CONJUNTURA
CNseg

CNseg
Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

ANO 2 | Nº 10 | AGOSTO/2019

ANO 2 | Nº 10 | AGOSTO/2019

CONJUNTURA
CNseg

Dados Susep de junho de 2019
Dados ANS de março de 2019

CONJUNTURA
CNseg

CNseg
Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

ANO 2 | Nº 10 | AGOSTO/2019

Sumário

Apresentação 5

Editorial 6

Economia Brasileira..... 9

Mercado Segurador..... 17

Projeção da Arrecadação..... 29

Boxe Estatístico 35

Boxe Regulatório 38

Boxe Jurídico 40

Boxe de Relações de Consumo 42

Produção Acadêmica em Seguros..... 44

Resumo Estatístico..... 47

Glossário..... 52

Apresentação

A CNseg

A Confederação das Seguradoras - CNseg é uma associação civil, com atuação em todo o território nacional, que reúne as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de Seguros, Previdência Privada Complementar Aberta e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

A CNseg tem a missão de congregar as lideranças das associadas, elaborar o planejamento estratégico do setor, colaborar para o aperfeiçoamento da regulação governamental, coordenar ações institucionais de debates, divulgação e educação securitária e representar as associadas junto a autoridades públicas e a entidades nacionais e internacionais do mercado de seguros.

A Conjuntura CNseg é uma análise mensal do estado dos segmentos de Seguros de Danos e Responsabilidades, Coberturas de Pessoas, Saúde Suplementar e Capitalização, com o objetivo de examinar aspectos econômicos, políticos e sociais que podem exercer influência sobre o mercado segurador brasileiro. Em meses de referência de fechamento de trimestre, esta publicação reúne também os Destaques dos Segmentos, a atualização das Projeções de Arrecadação, os Boxes Informativos Estatístico , Jurídico e Regulatório e o acompanhamento da Produção Acadêmica em Seguros.

Editorial

Marcio Serôa de Araujo Coriolano, presidente da CNseg

Conforme esta Conjuntura CNseg vem apontando, o crescimento do setor segurador tem se mostrado desigual, com seus segmentos e ramos respondendo diversamente ao ciclo econômico e à preferência dos clientes. É o que mais uma vez demonstram os dados da arrecadação setorial do primeiro semestre de 2019. Contrariamente a outros segmentos econômicos no Brasil, o de seguros fecha esse período com expressivo aumento real de receitas, bem acima do crescimento nominal do PIB.

A arrecadação geral do primeiro semestre de 2019 (sem Saúde e sem DPVAT) foi de R$ 125,4 bilhões e observou o maior crescimento desde 2015, avançando 8,4% sobre o mesmo semestre de 2018. Nessa ótica semestral, o segmento de Danos e Responsabilidades progrediu 5,5%, menos do que o segmento de Cobertura de Pessoas, que melhorou seu desempenho, com variação de 9,3%, graças à recuperação dos Planos de Acumulação da Família VGBL e PGBL (8,2% e 5,7%, respectivamente).

Ainda na comparação semestral, em Danos e Responsabilidades as maiores taxas de crescimento couberam ao ramo de Marítimos e Aeronáuticos, com 32,4%, e Crédito e Garantias, com 29,5%, seguidas dos ramos de Responsabilidade Civil, Rural e Patrimonial (20,7%, 11,9% e 11,5%). O ramo de Automóveis decresceu 0,7% no semestre.

No segmento de Cobertura de Pessoas, além do bom desempenho dos Planos de Acumulação, os Planos de Risco mantiveram a sua tendência de contínuo desenvolvimento, com taxa semestral de 15,0%, seguida de 11,5% dos Títulos de Capitalização.

Digno de registro é o fato de que, consideradas apenas e tão somente as operações de maior penetração geográfica nacional, compostas pelo segmento de Danos e Responsabilidades (sem DPVAT) e pelo subsegmento de Cobertura de Pessoas – Planos de Risco, a sua arrecadação alcançou R$ 58,2 bilhões nos primeiros seis meses, subindo 8,2% sobre o mesmo período de 2018, emplacando três primeiros semestres consecutivos com avanço superior a 8%, superados apenas pelo correspondente de 2013.

Voltando aos dados globais do setor segurador, sem Saúde e sem DPVAT, o bom desempenho observado ao final do primeiro semestre de 2019 serve para melhorar a perspectiva de reversão da tendência do comportamento anualizado do mercado, evidenciada pela série de 12 meses móveis, que até abril mostrava virtual estabilidade, tendo crescido 1,5% com a inclusão do mês de maio, e que agora, com junho, chegou a 3,1%.

Desconsiderando o DPVAT, que tem tarifa administrada pelo Governo, e a Saúde Suplementar, cujos últimos dados ainda são do primeiro trimestre, a arrecadação global do setor de seguros no período compreendido entre julho de 2018 e junho de 2019 cresceu 3,1% em relação aos 12 meses encerrados em junho de 2018.

Os dados do primeiro semestre deste ano são importantes porque consolidam as demonstrações de receitas apresentadas pela Susep e divulgadas pelas maiores companhias do setor segurador. Esse resultado foi sumarizado na abertura deste Editorial.

Assim como registrado na última Conjuntura CNseg, a de nº 9, de julho de 2019, a base de arrecadação comparativa ainda baixa dos primeiros seis meses de 2018 em vários ramos prenunciava um bom desempenho do mês de junho deste ano, o de fechamento do semestre. Então, junho de 2019 foi encerrado com receitas totais (sem DPVAT e sem Saúde Suplementar) de R$ 21,9 bilhões, um crescimento importante de 15,6% sobre o mesmo mês de junho de 2018.

Foi um desempenho desigual entre os segmentos dos seguros, como demonstrado pela queda de arrecadação de 3,9% no segmento de Danos e Responsabilidades, provocada particularmente por decréscimo de receitas do ramo de Automóveis (5,6%), e também do ramo Patrimonial (4,4%).

Já na outra ponta, a do segmento de Cobertura de Pessoas, o desempenho entre os meses de junho foi o inverso. A taxa de variação do segmento alcançou 27,4%, liderada pela recuperação mensal dos Planos de Acumulação (35,4%) e seguida pela constante contribuição dos Planos de Risco, agora com 13,7%. Os Títulos de Capitalização prosseguiram em sua trajetória recente de retomada, com 10,6%.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

A tabela que segue o Editorial, apresentada como "Desempenho do Mercado – Taxas Semestrais de Variação – 2015 a 2019" detalha o quanto descrito na abertura deste Editorial. Em sequência, no gráfico figuram as contribuições dos grandes segmentos de seguros para a taxa de arrecadação total, ao longo da série de taxas de evolução anualizadas, chegando-se à última, com a inclusão do mês de junho, de 3,1%.

Desempenho do Mercado - Taxas Semestrais de Variação - 2015 a 2019

Segmentos	Variação até junho 2015/2014	Variação até junho 2016/2015	Variação até junho 2017/2016	Variação até junho 2018/2017	Variação até junho 2019/2018
Ramos Elementares s/ DPVAT	**5,2%**	**2,2%**	**6,0%**	**8,1%**	**5,5%**
Auto	**6,5%**	**-3,2%**	**5,8%**	**7,5%**	**-0,7%**
Patrimonial	**6,8%**	**9,0%**	**2,5%**	**7,6%**	**11,5%**
Habitacional	**19,7%**	**10,1%**	**11,7%**	**7,2%**	**3,5%**
Transportes	**4,3%**	**3,5%**	**0,6%**	**14,6%**	**7,7%**
Crédito e Garantia	**19,8%**	**13,1%**	**29,3%**	**8,8%**	**29,5%**
Garantia Estendida	**-7,6%**	**-9,4%**	**1,5%**	**10,4%**	**6,6%**
Responsabilidade Civil	**17,2%**	**0,0%**	**6,6%**	**0,3%**	**20,7%**
Rural	**-27,4%**	**58,6%**	**17,7%**	**9,8%**	**11,9%**
Marítimos e Aeronáuticos	**10,4%**	**20,8%**	**-23,1%**	**-1,5%**	**32,4%**
Outros	**1,7%**	**-32,1%**	**-28,7%**	**41,4%**	**-20,6%**
Coberturas de Pessoas	**22,9%**	**9,9%**	**6,6%**	**-1,8%**	**9,3%**
Planos de Risco	**9,4%**	**3,0%**	**11,7%**	**8,6%**	**12,8%**
Planos de Acumulação	**28,3%**	**12,2%**	**4,9%**	**-5,3%**	**7,9%**
Família VGBL	30,5%	13,6%	4,3%	-5,5%	8,2%
Família PGBL	11,4%	-1,5%	12,7%	-2,7%	5,7%
Planos Tradicionais	-4,5%	-1,1%	6,1%	-4,6%	-2,4%
Capitalização	**-2,4%**	**-1,7%**	**-4,7%**	**5,6%**	**11,5%**
Mercado Segurador (sem saúde suplementar e DPVAT)	**14,4%**	**6,5%**	**5,3%**	**1,6%**	**8,4%**

Fonte: Susep - Extraído em 26/08/2019

Variação Nominal da Arrecadação - 12 meses móveis

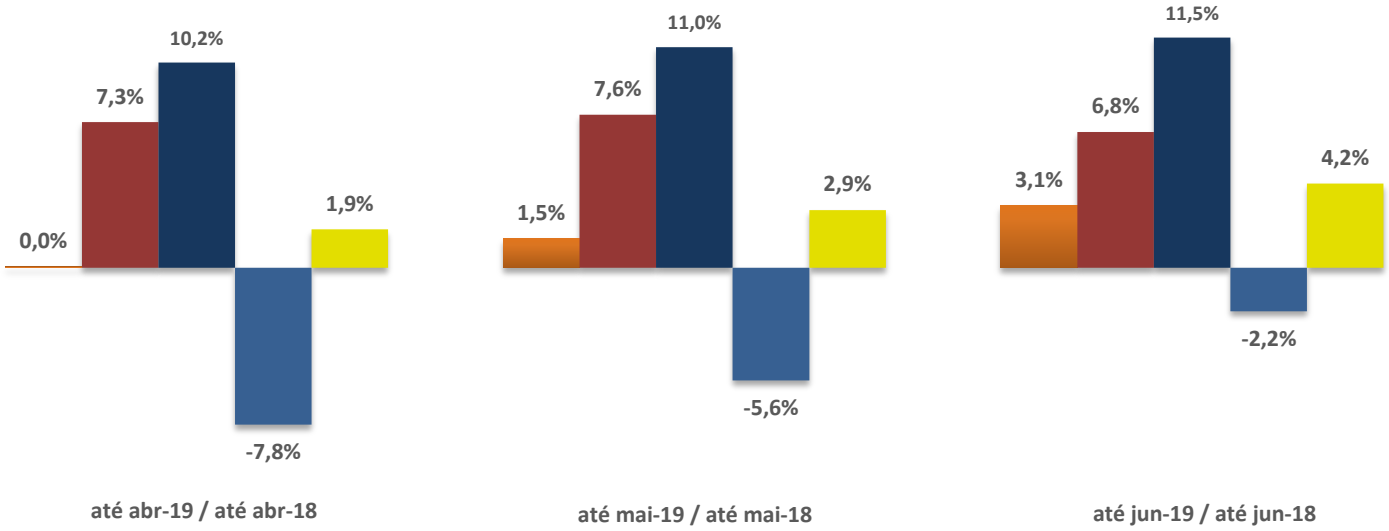

Fonte: Susep - Extraído em 26/08/2019

Economia Brasileira

Análise Conjuntural

O fato determinante da economia brasileira no primeiro semestre deste ano é, sem dúvida, o crescimento consideravelmente mais baixo do que se projetava anteriormente, ainda que o PIB do segundo trimestre tenha dado indicações mais positivas. As causas para o desaquecimento da economia, neste que já é o mais lento episódio de recuperação de uma recessão na história econômica brasileira, são variadas. O andamento inicialmente marcado por divergências sobre a reforma da Previdência, condição necessária – ainda que não suficiente – para a estabilização da economia, consumiu boa parte da confiança dos agentes econômicos e amplificou a incerteza que já prevalecia, interferindo negativamente sobre decisões de investimentos. A lenta recuperação do emprego e da renda, com aumento da informalidade, do desalento e do desemprego de longa duração, tem limitado a retomada do consumo das famílias e da demanda doméstica, mesmo em um contexto de baixa inflação. Houve também uma mudança adversa no cenário externo, com menor dinamismo da economia mundial em meio às crescentes tensões geopolíticas e à guerra comercial entre as duas maiores economias do mundo, os Estados Unidos e a China. A clara moderação do crescimento chinês – que foi um dos grandes propulsores de economias exportadoras de *commodities*, como a nossa, na década passada –, mesmo antes do conflito comercial com os EUA, também desempenhou um papel relevante na recuperação mais lenta da atividade brasileira no pós-recessão.

Além disso, fatores pontuais negativos nos últimos dois anos e meio tiveram impacto sobre a atividade, como a não aprovação da reforma da Previdência proposta pelo governo Temer (ainda em 2017), a paralisação dos caminhoneiros entre maio e junho de 2018 e, mais recentemente, o rompimento da barragem de Brumadinho, que afetou severamente a indústria extrativa – já prejudicada pela redução na produção de petróleo e gás –, além dos impactos da crise econômica na Argentina sobre a indústria de transformação nacional.

Como mostra o gráfico na próxima página, que exibe as variações interanuais observadas do PIB contra a projeção mediana do Focus para os mesmos trimestres compiladas seis meses antes, ao longo de 2017 – no início da retomada da recessão de 2015 e 2016 –, os analistas do mercado financeiro previram razoavelmente bem o crescimento dois trimestres à frente. No entanto, a partir de 2018, os erros se tornaram mais intensos, com o crescimento vindo abaixo do que era projetado em quase 2 pontos percentuais. É comum que os analistas "errem para cima" em momentos de contração e "errem para baixo" em momentos de recuperação da economia. No entanto, o que estamos verificando nos últimos trimestres é mais raro: erros grandes "para cima" durante um episódio de recuperação.

Outra demonstração da frustração com o nível de atividade no começo deste ano está na revisão que o Fundo Monetário Internacional (FMI) fez recentemente em sua projeção para o crescimento da economia brasileira este ano, um corte de 1,3 ponto percentual. Em abril, a instituição previa expansão de 2,1% para o PIB do País em 2019, mas reduziu sua expectativa e agora prevê avanço de 0,8%[1]. Trata-se do maior corte na projeção entre os países analisados. Em janeiro, a perspectiva de crescimento do FMI para o Brasil era de 2,5%.

[1] *World Economic Outlook Update - July 2019: Still Sluggish Global Growth* (Disponível em http://twixar.me/rV41)

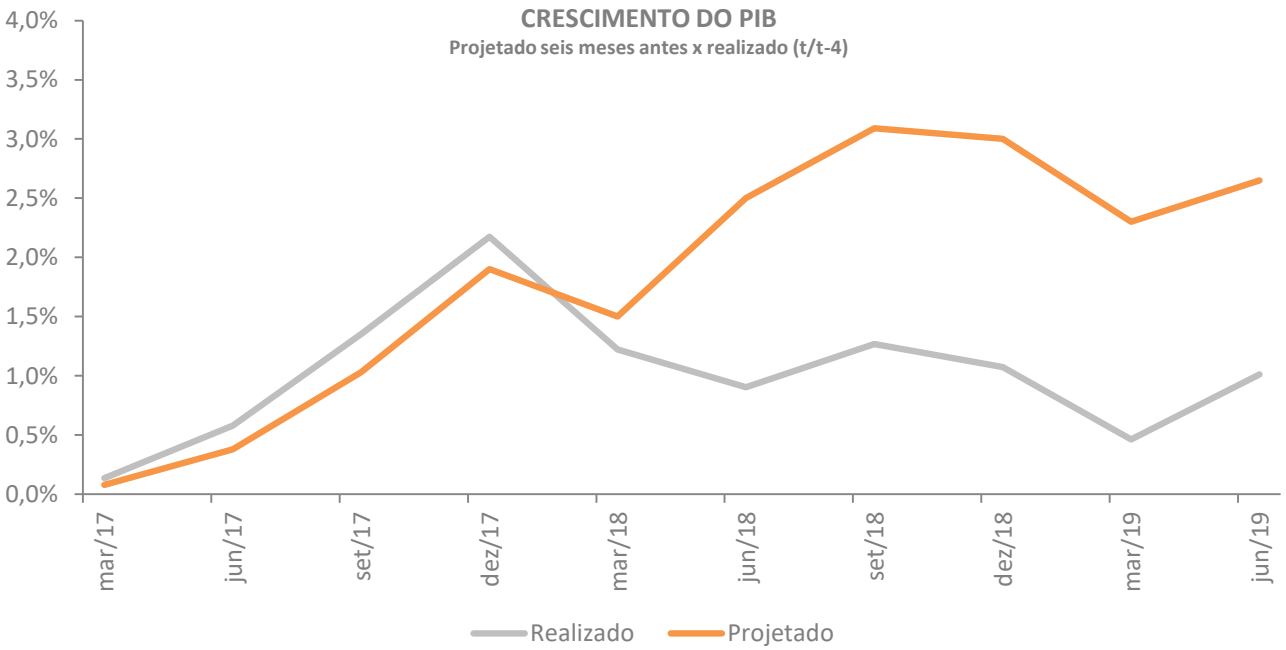

Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil (Relatório Focus)

Informações de pesquisas conjunturais continuam a mostrar uma economia que caminha de lado. A Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) de junho apresentou contração de 0,6% em relação a maio, na série livre de efeitos sazonais. Nos seis primeiros meses do ano, a produção industrial apresentou variação positiva por essa métrica em apenas dois meses, fevereiro e abril. Tanto em relação ao semestre anterior quanto em relação ao mesmo período do ano passado, o primeiro semestre deste ano registrou retração de 1,6%. Na variação contra o mesmo mês do ano passado, a produção, depois de expandir 7,5% em maio por conta da base deprimida pela greve dos caminhoneiros, apresentou queda de 5,9% (dado que deve ser relativizado por conta do menor número de dias úteis em junho deste ano). Com esses resultados, o setor industrial acumula queda de 0,8% nos últimos doze meses, enquanto permanece relevante discrepância entre os resultados da indústria de transformação e extrativa.

A Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) mostrou que as vendas do comércio varejista cresceram 0,1% em junho. Apesar de ser o primeiro crescimento mensal desde março, o acumulado em 12 meses continua a ceder, passando de 1,3% para 1,1%. Já a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), que engloba o setor de serviços como um todo, apresentou resultado ainda mais fraco: queda de 1,0% no mês, mais intensa que o esperado, levando o acumulado em 12 meses de 1,1% para apenas 0,7%. O IBC-Br, indicador de atividade do Banco Central, apresentou queda de 0,13% no período.

Por fim, o PIB do segundo trimestre, que registrou crescimento de 0,4% sobre o trimestre anterior (feito o ajuste sazonal) apresentou sinais claramente positivos, ainda que seja cedo para afirmar que uma recuperação mais consistente já se consolidou. Se é verdade que parte do desempenho ligeiramente melhor que o antecipado está parcialmente relacionado a uma base comprimida, também não se pode deixar de registrar que tal crescimento ocorreu apesar da forte queda da indústria extrativa e das contribuições negativas do consumo do governo (que se contrai em um quadro de maior austeridade fiscal) e do setor externo, prejudicado pela

crise argentina e pela desaceleração da economia global. O crescimento acumulado nos últimos quatro trimestres é de 1,0%, mostrando que a retomada em curso é lenta. Mas, o desempenho do segundo trimestre ao menos tirou do radar a possibilidade de estagnação.

Enquanto isso, a demanda fraca continua a influenciar a inflação. O IBGE também divulgou recentemente o IPCA de julho, que registrou variação de apenas 0,19%, menor taxa para esse mês desde 2014. Com o resultado, o índice acumula alta de 2,42% no ano. Em 12 meses, recuou para 3,22%, permanecendo bem abaixo da meta de 4,25% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A consolidação de um cenário inflacionário mais benigno, com expectativas abaixo da meta, foi uma das justificativas apontadas pelo Copom (Comitê de Política Monetária do Banco Central), na ata de sua última reunião, para a decisão unânime de reduzir a Selic em 0,50p.p. O Comitê avaliou que a continuidade do processo de reformas – que apresentou avanço com a aprovação em votação expressiva da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados – é fator essencial para a queda da taxa de juros estrutural, sinalizando também estar atento ao papel que juros mais baixos podem desempenhar para estimular a economia em um momento de fragilidade.

Outros indicadores começam a apresentar sinais mais positivos e respondem a um ambiente macroeconômico interno menos incerto. Em primeiro lugar, os indicadores de confiança, que, após subirem no período que se seguiu às eleições do ano passado, voltaram a cair fortemente este ano. Desde junho, entretanto, voltaram a subir, influenciados principalmente pelo andamento da reforma da Previdência.

O texto aprovado na Câmara prevê uma economia de cerca R$ 900 bilhões em 10 anos, montante superior ao da proposta apresentada no governo Temer e considerado satisfatório pela maioria dos especialistas em finanças públicas e analistas de mercado. Como

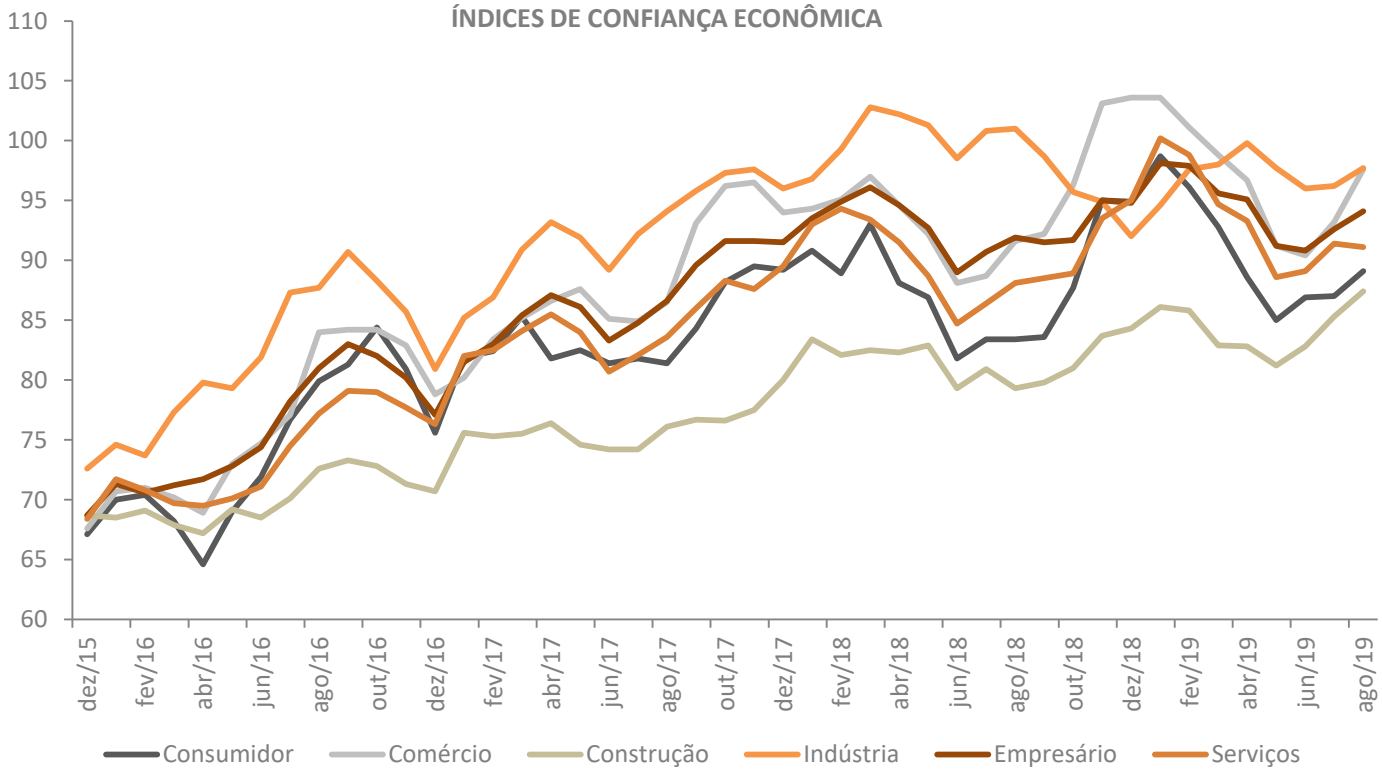

Fonte: FGV

mostra o gráfico na página anterior, que reúne os principais indicadores de confiança da Fundação Getulio Vargas (FGV), a confiança dos mais importantes setores da economia apresentou crescimento nos últimos meses. Destaca-se, nesse curto período, o sensível aumento na confiança dos empresários da construção civil, um dos setores mais afetados pela crise, mas cujo PIB mostrou reação no segundo trimestre. É interessante notar, ainda, que até mesmo a confiança dos consumidores, que, naturalmente, tende a acompanhar mais as condições do mercado de trabalho do que o noticiário político e econômico, apresentou melhora, apesar de ainda estar distante do pico recente alcançado em janeiro deste ano.

Os dados sobre o mercado de trabalho, aliás, apresentam um retrato gradativamente mais favorável, ainda que desafiador. A última divulgação da PNAD Contínua, referente ao trimestre móvel encerrado em junho, mostrou que a taxa de desocupação no segundo trimestre foi de 12,0%, mantendo o lento ritmo de queda interanual que vem registrando desde o primeiro trimestre (-0,4p.p.). Mesmo com a redução da desocupação, a renda média mensal dos ocupados continua sem crescer em termos reais, o que indica que os novos postos que estão sendo criados têm remuneração mais baixa. Permanecem em alta o desalento e a subocupação por insuficiência de horas trabalhadas. Além disso, por mais que o crescimento do número de ocupados com carteira assinada seja uma boa notícia (que os números do CAGED já haviam antecipado há alguns meses), o número de ocupados sem carteira assinada também continua a crescer, mantendo a informalidade em alta.

No entanto, o que realmente se alterou no último mês –infelizmente, para pior – foi o cenário externo. Como temos frisado, a economia global que emergiu da grande recessão de 2008/09 é significativamente diferente daquela que conhecemos e tem feito economistas, na academia e nos mercados, questionarem antigos paradigmas da profissão. As dívidas de governos, empresas e famílias nunca foram tão altas e permanecem em expansão, chegando a aproximadamente 320% do PIB global. Enquanto isso, a inflação continua baixa, principalmente nas economias centrais e, o que é mais perigoso, os juros negativos são uma realidade cada vez mais comum: o valor dos títulos com rendimento negativo já ultrapassam os US$ 16 trilhões.

Como fator complicador, tais mudanças ocorrem em meio a um contexto geopolítico particularmente complexo, em que a hegemonia econômica e militar norte-americana é desafiada pela ascensão chinesa. A turbulência que mexe com os mercados nas últimas semanas a cada *tuíte* de Donald Trump anunciando uma nova medida em sua guerra comercial com a China ou a cada discurso um pouco mais conservador do que o esperado por parte de alguma autoridade monetária responde, no fundo, a esse novo e incerto cenário.

É o que vimos nas últimas semanas. A decisão do Fed de cortar os juros básicos em sua última reunião pela primeira vez em 11 anos, para patamar entre 2% e 2,25%, era esperada. Entretanto, veio acompanhada de um discurso mais conservador do que o mercado estava esperando, o que provocou queda na bolsa e novas declarações do presidente americano contra a autoridade monetária do país. O presidente do Fed, Jerome Powell, classificou a decisão como “ajuste cíclico”, deixando claro que novos cortes não estão garantidos e dependem, essencialmente, da divulgação de novos dados sobre o estado da economia americana, que permanece apresentando sinais difusos. Segundo alguns analistas, a estratégia de Trump ao endurecer o discurso contra a China seria pressionar o Fed a baixar mais os juros, desvalorizando o dólar e sustentando, assim, a atividade americana.

A reação chinesa, entretanto, foi rápida: poucos dias depois, o Banco do Povo da China (PBoC) desvalorizou sua moeda ao menor nível em 11 anos contra o dólar, ultrapassando a barreira psicológica dos 7 Yuan/US$ e alimentando preocupações de que Pequim, sem perspectiva de acordo, possa partir, de vez, para uma guerra comercial e cambial aberta com Washington. Os mercados têm reagido com exacerbada volatilidade nas bolsas e nos preços dos mais diversos ativos, com as

moedas de países exportadores de *commodities*, como o Brasil, em forte desvalorização. Como resposta a esse cenário mais adverso, alguns países já começam a sinalizar com políticas de estímulo mais consistentes, como a Alemanha fez recentemente em relação à política fiscal.

Finalmente, para adicionar um pouco mais de turbulência ao cenário externo, a derrota de Mauricio Macri nas prévias da eleição presidencial argentina para Alberto Fernández não foi bem recebida pelos mercados, reforçando o sentimento de aversão ao risco em relação a ativos da América Latina, forçando o país vizinho a abrir nova rodada de negociações de sua dívida soberana.

No entanto, na visão de parte considerável dos analistas, os movimentos que observamos nas últimas semanas representam mais ruído que tendência, não aumentando a probabilidade de uma recessão nos EUA, ao menos no curto prazo. O recuo de Trump após a reação chinesa é evidência de que o consumidor americano é quem pagará a maior parte da conta da guerra comercial. Por isso, é difícil crer que o conflito, ao menos por enquanto, degradará para algo muito pior que a atual estratégia de "morder e assoprar" do presidente americano. Tampouco parece claro que o agravamento da situação Argentina seja capaz de nos arrastar para uma crise, ainda que possa retirar alguns pontos importantes de nossa taxa de crescimento nos próximos trimestres.

Seja qual for o cenário que prevalecerá, de pouso difícil ou suave da economia mundial, como salientamos em análises anteriores, em um ambiente global mais adverso, o Brasil com uma agenda consistente de reformas e práticas amigáveis ao mercado – como um programa de privatizações e concessões, reforma tributária, independência do Banco Central, redução da burocracia e abertura comercial – pode se tornar relativamente atrativo, impulsionando, em um cenário otimista, a recuperação da economia entre o final deste ano e o início do próximo, especialmente com medidas de estímulo de curto prazo, como a liberação de saques do FGTS, sendo postas em prática.

A maior liquidez global causada pela redução generalizada dos juros ao redor do mundo pode representar uma janela de oportunidade para economias emergentes, como a do Brasil, que geralmente sofrem com a diminuição dos fluxos externos em momentos de aperto monetário global. Apesar da frágil situação fiscal, a posição brasileira em relação ao setor externo é relativamente confortável, como mostram as recentes atuações do Banco Central no mercado de câmbio. A volatilidade das últimas semanas reforça, entretanto, o diagnóstico de que essa janela de oportunidade pode ter pouco ou nenhum efeito positivo se a economia internacional entrar em uma crise mais profunda que coloque, em meio ao avanço do protecionismo, a aversão ao risco em patamares muito elevados.

Conclui-se que continua a ser possível manter um otimismo moderado a médio prazo. O pior cenário – que era de não aprovação da reforma da Previdência – já pode ser virtualmente descartado permitindo que outras políticas públicas favoráveis ao mercado que estão na agenda econômica do governo possam reestimular o crescimento a partir do segundo semestre, mesmo que de maneira gradual, como apontam os primeiros indicadores antecedentes para a atividade no terceiro trimestre e o próprio PIB do segundo trimestre. Se antes a principal incógnita estava no cenário interno, ela agora está no exterior.

Acompanhamento das Expectativas Econômicas

(data de corte: 19/08/2019)

Notas	Variável	Realizado no ano*	Realizado 12 meses	Valores projetados para 2019				
				Atual	Anterior	4 semanas	13 semanas	Início do ano
				16/08/19	09/08/19	19/07/19	17/05/19	04/01/19
3	PIB	0,46%	0,93%	0,83%	0,81%	0,82%	1,24%	2,53%
2	Produção Industrial (quantum)	-1,59%	-0,76%	0,15%	0,19%	0,66%	1,47%	3,04%
3	PIB Indústria	-1,10%	0,02%	0,53%	0,51%	0,48%	1,53%	2,80%
3	PIB de Serviços	1,15%	1,15%	1,30%	1,32%	1,25%	1,63%	2,20%
3	PIB Agropecuário	-0,08%	1,06%	0,91%	0,90%	0,90%	1,39%	2,57%
1	IPCA	2,42%	3,22%	3,71%	3,76%	3,78%	4,07%	4,01%
1	IGP-M	4,81%	6,41%	6,28%	6,61%	6,63%	5,88%	4,30%
1	SELIC	6,40%	6,40%	5,00%	5,00%	5,50%	6,50%	7,00%
1	Câmbio	3,76	3,76	3,78	3,75	3,75	3,80	3,80
2	Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	55,22%	55,22%	56,50%	56,10%	56,10%	56,10%	56,70%
2	Conta-Corrente (em US$ bi)	-10,55	-17,06	-21,25	-22,00	-23,00	-25,19	-26,00
2	Balança Comercial (em US$ bi)	24,82	50,93	52,00	52,00	51,00	50,50	52,00
2	Investimento Direto no País (em US$ bi)	37,34	91,85	85,00	85,00	85,00	82,00	79,50
1	Preços Administrados	3,53%	3,24%	4,80%	4,92%	4,94%	5,25%	4,79%

Fontes: SGS (BCB) e SIDRA (IBGE). Data de corte: 19/08/2019
Notas: 1- dados até julho/19; 2- dados até junho/19; 3- dados até março/19
*Vide nota de referência de período.

Notas	Variável	Realizado no ano*	Realizado 12 meses	Valores projetados para 2020				
				Atual	Anterior	4 semanas	13 semanas	Início do ano
				16/08/19	09/08/19	19/07/19	17/05/19	04/01/19
3	PIB	0,46%	0,93%	2,20%	2,10%	2,10%	2,50%	2,50%
2	Produção Industrial (quantum)	-1,59%	-0,76%	2,50%	2,75%	3,00%	3,00%	3,00%
3	PIB Indústria	-1,10%	0,02%	2,90%	2,70%	2,50%	2,75%	3,08%
3	PIB de Serviços	1,15%	1,15%	2,40%	2,20%	2,20%	2,30%	2,55%
3	PIB Agropecuário	-0,08%	1,06%	2,80%	2,70%	2,70%	2,90%	3,00%
1	IPCA	2,42%	3,22%	3,90%	3,90%	3,90%	4,00%	4,00%
1	IGP-M	4,81%	6,41%	4,11%	4,09%	4,11%	4,00%	4,00%
1	SELIC	6,40%	6,40%	5,50%	5,50%	5,75%	7,25%	8,00%
1	Câmbio	3,76	3,76	3,81	3,80	3,80	3,80	3,80
2	Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	55,22%	55,22%	58,53%	58,63%	58,30%	58,30%	58,65%
2	Conta-Corrente (em US$ bi)	-10,55	-17,06	-31,47	-32,50	-32,80	-35,00	-38,00
2	Balança Comercial (em US$ bi)	24,82	50,93	48,03	47,60	46,50	45,55	47,25
2	Investimento Direto no País (em US$ bi)	37,34	91,85	84,68	85,28	84,20	82,52	84,44
1	Preços Administrados	3,53%	3,24%	4,40%	4,40%	4,43%	4,40%	4,00%

Fontes: SGS (BCB) e SIDRA (IBGE). Data de corte: 19/08/2019
Notas: 1- dados até julho/19; 2- dados até junho/19; 3- dados até março/19
*Vide nota de referência de período.

Na última análise das expectativas, o maior destaque foi a consolidação de um cenário de crescimento inferior ao esperado, o que levou a uma significativa revisão das projeções de crescimento da economia. Neste mês, as mudanças foram mais sutis, apesar da grande volatilidade dos mercados financeiros nas últimas semanas, como analisamos na seção anterior.

Os analistas responsáveis pelas projeções compiladas no relatório Focus, do Banco Central, provavelmente aguardam mais dados e sinalizações – principalmente do exterior, para determinar se a turbulência recente representa ruído ou tendência. Por isso, as projeções para o crescimento do PIB este ano ficaram praticamente estáveis nas últimas quatro semanas (aumento marginal de 0,82% para 0,83%) e foram corrigidas levemente para cima em relação a 2020 (de 2,10% para 2,20%). Vale notar, entretanto, que são patamares de crescimento inferiores aos que se projetava no início deste ano: 2,53% para 2019 e 2,50% para o ano que vem.

Tais movimentos reforçam o diagnóstico de que, apesar da preocupante deterioração do cenário externo, a melhoria do ambiente econômico interno – com o andamento da agenda de reformas e de uma série de medidas favoráveis tanto a longo prazo (como a MP da "liberdade econômica", por exemplo) quanto a curto prazo (como a liberação de saques do FGTS) – estabelecem um "piso" para o crescimento nos próximos trimestres.

No entanto, fatores como a permanente tensão entre EUA e China no contexto da guerra comercial entre as duas potências, os claros sinais de desaceleração da economia mundial, os desafios do "novo paradigma" de taxas de juros negativas nas economias centrais e a possibilidade de aprofundamento da crise econômica argentina devem manter os ânimos acalorados. A divulgação do IPCA de julho, que registrou variação de apenas 0,19% (menor taxa para esse mês desde 2014), influenciou as projeções para a inflação oficial: a projeção para o IPCA em 2019 foi reduzida, no último mês, de 3,78% para 3,71%. Para 2020, por sua vez, a projeção foi mantida em 3,90%. Ambas as projeções estão abaixo do centro da meta de inflação estabelecida pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), de 4,25% e 4,00%, respectivamente.

A consolidação de um cenário inflacionário mais benigno foi uma das justificativas apontadas pelo Copom, na ata de sua última reunião, para a decisão unânime de reduzir a Selic em 0,50p.p. A autoridade monetária avaliou que a continuidade do processo de reformas – que apresentou avanço com a aprovação da reforma da Previdência na Câmara – é fator essencial para a queda da taxa de juros estrutural, sinalizando também estar atenta ao papel que juros mais baixos podem desempenhar para estimular a economia em um momento de fragilidade. Por isso, o mercado entende que a autoridade monetária cortará ainda mais os juros básicos.

Nesse cenário, a projeção para Selic foi reduzida, no último mês, de 5,50% para 5,00% para o fim de 2019 e de 5,75% para 5,50% no encerramento de 2020. Após a significativa depreciação sofrida pelo real nas últimas semanas, as projeções para a taxa de câmbio subiram, ainda que marginalmente: para o final deste ano, de R$/US$ 3,75 para R$/US$ 3,78 e, para o final do ano que vem, de R$/US$ 3,80 para R$/US$ 3,81.

Mercado Segurador

Análise de Desempenho

O setor segurador (sem Saúde) registrou, em junho de 2019, um volume de R$ 22,1 bilhões em prêmio direto de seguro, contribuições de previdência e faturamento de capitalização, o que representa um crescimento de 14,8% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Quando se retiram da conta os prêmios do seguro DPVAT, que sofreu redução tarifária em observância à regulação, a arrecadação é de R$ 21,9 bilhões, com um crescimento de 15,6% em relação ao mesmo mês do ano anterior. No acumulado, a arrecadação do 1º semestre de 2019, sem Saúde, é de R$ 126,7 bilhões e R$ 125,4 bilhões sem DPVAT, registrando um crescimento de 6,8% e 8,4%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2018.

Para uma análise global do setor segurador brasileiro, com a inclusão do segmento Saúde Suplementar, consideramos o acumulado do 1º trimestre de 2019[1], que apresenta um volume de arrecadação de R$ 112,2 bilhões (sem DPVAT), com uma taxa de crescimento de 6,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. O segmento de Saúde Suplementar, arrecadou 51,5 bilhões no 1º trimestre de 2019, um avanço de 10,6% em relação ao mesmo período de 2018.

Um fator importante, relacionado ao crescimento do setor pode ser atribuído à recuperação do segmento Cobertura de Pessoas, com um aumento de arrecadação de 27,4% em junho deste ano em comparação ao mesmo mês de 2018. No acumulado do ano, a variação foi de 9,3% em relação ao mesmo período em 2018.

Ainda em Cobertura de Pessoas, no 1º semestre de 2019, os Planos de Risco apresentaram uma arrecadação acumulada de R$ 21,1 bilhões e, em Planos de Acumulação, a arrecadação, no mesmo período, foi de R$ 55,3 bilhões. As taxas de crescimento foram de 15% e 8%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior, revelando uma crescente demanda da sociedade por proteção e segurança, mesmo em um ambiente macroeconômico e social ainda desafiador.

O Prestamista novamente se destaca, com uma taxa de crescimento em junho de 2019 de 22,2%. No acumulado do 1º semestre de 2019, a arrecadação foi de R$ 6,8 bilhões com crescimento de 24,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Vale destacar também os resultados gradativamente mais positivos do seguro Viagem, apesar de seu volume de prêmios relativamente modesto: no acumulado em 12 meses, a arrecadação do produto passou de -7,6% em julho do ano passado para 18,5% em junho deste ano. Apenas em junho, o crescimento contra o mesmo mês de 2018 foi de robustos 42,7%. Tal aumento, entretanto, permanece acompanhado de um crescimento de maior intensidade nos sinistros, como se mostra gráfico abaixo.

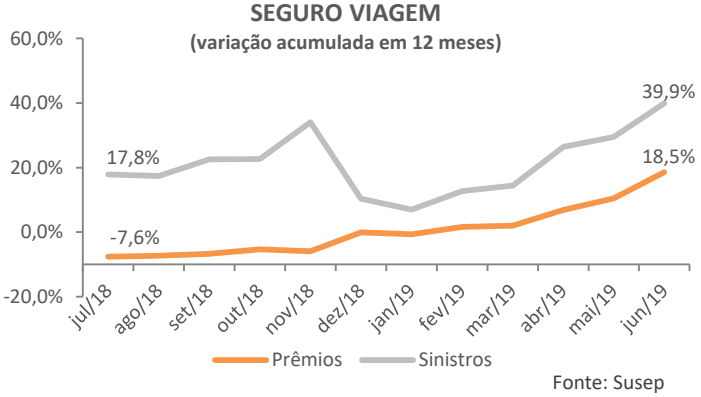

Fonte: Susep

[1] Os dados do 2º trimestre de 2019 não foram disponibilizados pela ANS até a data da elaboração desta Conjuntura.

Já o produto com maior peso na carteira dos Planos de Risco em Cobertura de Pessoas, o seguro de Vida, arrecadou, no 1º semestre de 2019, o volume de R$ 8,7 bilhões, apresentando um crescimento de 16,1% em relação a 2018. Em junho, o volume arrecadado foi de R$ 1,5 bilhão e o crescimento, em relação a 2018, foi de 16,1%, mantendo um cenário positivo para essas coberturas.

Em relação aos Planos de Acumulação em Cobertura de Pessoas, destaca-se o VBGL, que apresentou um crescimento de 38,0% em junho deste ano em relação ao mesmo mês de 2018, com um volume de R$ 9,3 bilhões em contribuições no mês. Já no 1º semestre de 2019, o montante foi de R$ 51 bilhões e um crescimento de 8,2% em relação ao mesmo período em 2018. Os efeitos negativos advindos das expectativas econômicas, do lento crescimento da renda real e dos baixos níveis das taxas de juros afetaram, até o mês de maio deste ano, diretamente o resultado desse grupo. Por outro lado, os dados atuais já indicam que tais efeitos podem começam a ser mitigados pela aprovação da reforma da previdência na Câmara e a perspectiva positiva de uma aprovação no Senado sem grandes dificuldades, chamando a atenção dos brasileiros para a importância de constituir reservas para o período da vida em que se deixa de trabalhar.

Os Títulos de Capitalização continuam a colher frutos do novo marco regulatório do segmento, em especial, pela instituição de duas novas modalidades: instrumento de garantia e filantropia premiável. O segmento apresentou um crescimento acumulado no ano de 11,5% e um faturamento de R$ 11,5 bilhões no mesmo período. Em junho de 2019, o faturamento foi de R$ 1,9 bilhão, 10,6% a mais do que o mesmo mês de 2018.

O segmento dos seguros de Danos e Responsabilidades (sem DPVAT) apresentou, no acumulado do ano, uma taxa de crescimento mais modesta de 5,5%, em relação ao mesmo período em 2018, com um volume de arrecadação de R$ 35,6 bilhões. Na análise mensal, o desempenho do segmento apresentou um decréscimo de 3,9% sobre o mesmo mês do ano anterior. O volume de arrecadação no mês foi de R$ 6 bilhões.

O seguro Automóvel, considerado um dos produtos mais populares do setor no País e com maior participação no segmento de Danos e Responsabilidade, continua com um comportamento volátil, com tendência à desaceleração. O volume de prêmio arrecadado no mês foi de R$ 2,8 bilhões, com uma queda de 5,6% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Em relação ao 1º semestre, o volume arrecadado foi de R$ 17,3 bilhões, representando um decréscimo de 0,7% na comparação com o mesmo período de 2018. Essa desaceleração não acompanha a venda de veículos, que tem mantido uma tendência de crescimento em 2019. No acumulado do 1º semestre de 2019, segundo dados da FENABRAVE, houve um aumento de 11,2% nas vendas de veículos novos e de 2,1% em veículos seminovos, em relação ao mesmo período do ano anterior. O referido descolamento pode também ser observado na comparação com a série de emplacamentos, como mostra gráfico a seguir. Alguns fatores podem estar contribuindo para esse desempenho, como o aumento de veículos utilizados para transporte de passageiros por aplicativos e a atuação irregular de associações e cooperativas de proteção veicular, o que merece uma análise mais detalhada para mensurar esse efeito.

EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS E SEGURO AUTO
(variação acumulada em 12 meses)

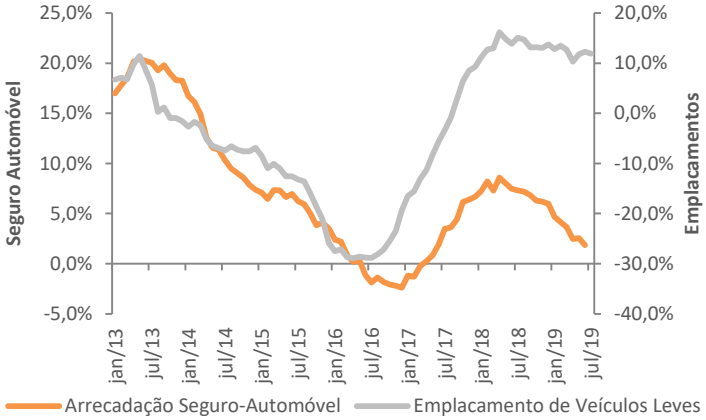

Fonte: Susep e FENABRAVE

O grupo Patrimonial apresentou um decréscimo de 4,4% em junho deste ano em relação a junho de 2018; no entanto, no acumulado do ano, a taxa de crescimento foi de 11,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, com um volume de prêmios acumulado em R$ 6,4 bilhões.

O fraco desempenho dos Riscos de Engenharia (-52,2%) em junho contribuiu para a retração do grupo Patrimonial. Entretanto, no acumulado do ano, o referido produto apresenta uma taxa de crescimento de 89,4%, em relação ao mesmo período de 2018. Já o subgrupo dos seguros Massificados mantém comportamento constante, com uma arrecadação acumulada de R$ 4,8 bilhões nos seis primeiros meses de 2019, com uma taxa de crescimento de 10,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O seguro Habitacional continua a apresentar um comportamento mais modesto. A taxa de crescimento no acumulado em 2019 foi de 3,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, com um volume arrecadado de prêmio de R$ 2,1 bilhões.

O desempenho do seguro Rural continua com uma tendência positiva, com boas perspectivas para o setor em razão do anúncio do Plano Safra 2019/2020, que disponibilizará R$ 1 bilhão para o subsídio o Seguro Rural. A taxa de crescimento acumulada no ano foi de 11,9%, com um volume de prêmio de R$ 2,4 bilhões.

Em relação aos demais produtos do segmento de Danos e Responsabilidade, destacam-se também, até junho de 2019, as variações dos produtos Transportes (7,7%), Crédito e Garantia (29,5%), Garantia Estendida (6,6%), Responsabilidade Civil (20,7%), Rural (11,9%), Marítimos e Aeronáuticos (32,4%).

Destaques dos Segmentos

Danos e Responsabilidades

Seguro de Riscos de Engenharia, um aliado de peso contra imprevistos no canteiro de obras

De uma pequena obra em casa até grandes projetos de infraestrutura, o seguro de Riscos de Engenharia tem sido um forte aliado da sociedade brasileira. Em sintonia com a retomada do setor de construção civil, o produto é um termômetro das mudanças no cenário econômico. Ele protege bens e patrimônios, oferecendo cobertura contra uma série de danos e imprevistos no canteiro de obras. Ao contratar uma apólice, o segurado fica protegido em caso de danos ou destruição das obras de Engenharia Civil, além de materiais e equipamentos usados na construção.

Os indicadores da Susep mostram que a demanda por essa carteira está aquecida. Nos primeiros seis meses do ano, o seguro de Riscos de Engenharia arrecadou R$ 282,5 milhões em volume de prêmios, um crescimento de 89,2% em relação ao mesmo período de 2018. Em indenizações, as apólices retornaram para a sociedade um total de R$ 85,6 milhões entre janeiro e junho, uma alta de 137,3% em relação ao primeiro semestre de 2018. Diante da relevância do tema, a Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) lançou um documento para orientar todos aqueles que atuam no ramo.

O **Guia Referencial – Seguros de Riscos de Engenharia**[1] foi elaborado para levar conhecimento sobre essa área específica e, assim, fortalecer os vínculos entre segurado, corretor de seguros, seguradoras e resseguradores. A FenSeg alerta para a importância de o segurado se prevenir ou mitigar danos materiais ao seu patrimônio.

"A preocupação do segurado em cuidar do seu bem é o que move os seguros de Riscos de Engenharia. O principal objetivo é protegê-lo de possíveis danos materiais, assim como da perturbação em seus negócios causados por atrasos no início de suas operações", explicam o presidente da FenSeg, Antonio Trindade, e o Diretor-Executivo, Danilo Silveira.

O **Guia Referencial** detalha os conceitos básicos do seguro de Riscos de Engenharia, a quem ele se destina, as partes envolvidas, as modalidades disponíveis e as principais coberturas que podem ser contratadas, entre outros itens. Em paralelo, explica como contratar uma apólice, incluindo as informações básicas solicitadas pela seguradora e suas aplicações.

"O seguro está em linha com as demandas da sociedade. Ele cobre desde pequenas obras até grandes projetos de infraestrutura", explica o presidente da Comissão de Riscos de Engenharia da FenSeg, Fábio Silva. Tanto o construtor quanto o proprietário da obra podem ser o segurado, porque ambos têm interesse na sua conclusão.

A abrangência do seguro de Riscos de Engenharia envolve desde obras de grande porte, como metrôs e rodovias, até reparos em prédios residenciais ou casas e simples reformas. Sua vigência contempla todo o período de obras, que se inicia a partir da descarga dos materiais de construção no local da obra, até a conclusão integral da construção do empreendimento. Ele tem sido uma ferramenta importante de proteção do segurado, pois garante a saúde financeira de uma construção.

A cobertura básica do seguro de Riscos de Engenharia incorpora o conceito de ***all risks*** (todos os riscos, em inglês), ou seja, todo e qualquer evento está coberto, à

[1] Pode ser encontrado em: http://fenseg.org.br/publicacoes.html

exceção daqueles que são expressamente citados na apólice como excluídos. Essa cobertura básica inclui – além dos riscos inerentes à construção – eventos como inundação ou alagamento, incêndio, roubo e furto, explosão e desmoronamento, entre outros.

Além da cobertura básica, existem diversas coberturas adicionais, que garantem a indenização em casos específicos, como despesas de desentulho, tumultos, manutenção, despesas extraordinárias, erro de projeto, equipamentos móveis e responsabilidade civil.

Destaques dos Segmentos

Capitalização

Arrecadação avança com novas modalidades

Em vigor desde abril, o novo marco regulatório da Capitalização já produziu efeitos: a arrecadação das novas modalidades alcançou R$ 577,0 milhões no último trimestre, contribuindo para que o mercado fechasse o semestre com uma receita global R$ 11,5 bilhões, avanço de 11,5% em relação a igual período de 2018.

ARRECADAÇÃO - 2º trimestre de 2019

Mês	Filantropia Premiável	Instrumento de Garantia	TOTAL
abr-19	22.602.173	36.522.945	59.125.118
mai-19	151.101.821	74.507.506	225.609.327
jun-19	133.600.924	158.634.875	292.235.799
TOTAL	**307.304.918**	**269.665.326**	**576.970.244**

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA POR MODALIDADE
(jan a jun/2019)

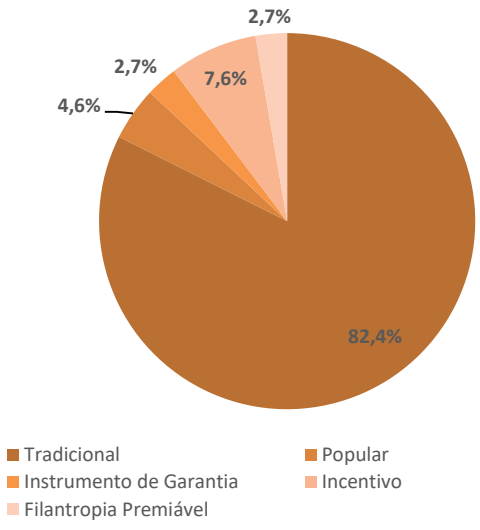

Fonte: SUSEP (SES)

Esse bom desempenho se refletiu no volume das reservas técnicas, que atingiram R$ 30,3 bilhões no primeiro semestre, com crescimento de 3,7% em comparação ao primeiro semestre de 2018. Associado à queda no volume de resgates, que recuou 1%, ficando em R$ 8,7 bilhões, esse indicador demonstra que as pessoas continuam adiando planos de consumo e mantendo suas economias guardadas por mais tempo. Os prêmios pagos em sorteios atingiram R$ 570,5 milhões, o equivalente à distribuição de R$ 4,6 milhões por dia útil do período.

Novos produtos

Na data-limite para adaptação à nova regulamentação, fixada pela Susep em 28 de abril, 100% das empresas estavam enquadradas e algumas centenas de produtos foram lançados, reafirmando o comprometimento e a capacidade do mercado de responder com agilidade às demandas do órgão regulador e da sociedade.

Ainda que o cenário econômico permaneça desafiador, a expectativa para o segundo semestre é positiva, em razão do novo marco regulatório, que tornou o ambiente de negócios mais favorável. Com mais segurança jurídica para as empresas e mais transparência nas relações de consumo, a perspectiva é de abertura de novas oportunidades de mercado.

Transformação digital

Estruturado tanto na dimensão regulatória quanto na de governança, o mercado se volta para um novo ciclo de desenvolvimento, desta vez baseado na inovação e na transformação digital, com intensificação do uso de IA e *Analytics*[1], por exemplo. Esse é eixo em torno do qual as empresas deverão concentrar seus investimentos nos próximos anos, com lançamentos de novas soluções de negócios, capazes de proporcionar bem-estar para as famílias, alavancar outros segmentos econômicos e apoiar iniciativas do Terceiro Setor.

[1] *Campo abrangente e multidimensional que se utiliza de técnicas matemáticas, estatísticas, de modelagem preditiva e machine learning para encontrar padrões e conhecimento significativos em dados.*

Os 90 anos da Capitalização no Brasil

Como parte de suas ações de relacionamento institucional, a FenaCap desenvolveu um projeto para comemorar os 90 anos da capitalização no Brasil, completados em 4 de setembro de 2019. A iniciativa envolve, entre outras atividades, o lançamento de um vídeo institucional a ser exibido nos perfis da Federação no Facebook, Linkedin, Instagram e Youtube; uma sequência de entrevistas especiais na rádio CNseg e ações proativas na imprensa.

[1] *Campo abrangente e multidimensional que se utiliza de técnicas matemáticas, estatísticas, de modelagem preditiva e machine learning para encontrar padrões e conhecimento significativos em dados.*

Destaques dos Segmentos

Saúde Suplementar

Variação de custos, inflação e o novo modelo de reajuste dos planos de saúde individuais

No final de 2018 a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, alterou de maneira significativa o modelo de reajuste dos planos de saúde individuais. Até 2018, o modelo adotado pela Agência, conhecido na literatura econômica como *yardstick competition*, se baseava na média de reajuste dos valores dos contratos dos planos coletivos empresariais – cujos preços são livres. O novo modelo tem uma lógica totalmente distinta: o reajuste é calculado sendo observadas as variações de custos dos próprios planos individuais, descontado um fator de ganho de produtividade. Este novo modelo é chamado de *value-cap* (ou teto-de-valor), uma variação do chamado *price¬cap*, este um modelo de regulação bastante difundido em diversas indústrias, inclusive é o modelo adotado na regulação do preço de medicamentos no Brasil.

A mudança do modelo de reajuste vem sendo debatido há pelo menos dez anos pelo setor. O antigo modelo, *yardstick competition*, não considerava pelo menos dois elementos cruciais ao utilizar o reajuste dos planos coletivos como parâmetro para o reajuste dos planos individuais. O primeiro elemento é que os beneficiários dos dois tipos de produtos, individual e coletivo, são significativamente distintos entre si. Nos planos coletivos, cujos vínculos são empregatícios ou de entidades de classe, há um predomínio de beneficiários na população economicamente ativa, e os idosos (acima de 59 anos) não chegam a 10% do total de beneficiários. Já nos planos individuais, os idosos correspondem a cerca de um quarto do total de beneficiários (ou 25%). Essa é uma diferença de grande magnitude porque a idade é o critério mais evidente de agrupamento de risco da saúde suplementar. Os preços são diferenciados por faixa etária.

O segundo elemento decorre do fato de que a metodologia adotada pela ANS para avaliar a variação de preços dos contratos de planos coletivos era incapaz de diferenciar variações de preço (reajuste de valor de um contrato) da mudança de produto (variação do escopo do que está sendo coberto pelo contrato). Por exemplo, a simplificação do padrão de internação hospitalar de quarto individual (mais caro) para enfermaria (mais barata), tal mudança era capturada pela ANS como uma redução de preço – e não o que realmente é: uma variação de escopo do produto.

Não obstante, avalia-se que um dos principais motivos da alteração desse modelo foi a crescente judicialização do reajuste dos planos individuais. O persistente hiato entre os índices de inflação e os reajustes autorizados pela ANS, que devem recompor a variação de custos médico-hospitalares (VMCH) das operadoras, contribui para esse aumento da judicialização. Há uma grande incompreensão acerca da natureza diferente dos conceitos do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador oficial da inflação no Brasil, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a VCMH. São conceitos que não devem ser comparados diretamente, pois medem coisas distintas.

O IPCA mede apenas a variação dos preços de uma cesta de produtos consumidos pelas famílias. Já a VMCH deve ser capaz de capturar não apenas a variação dos preços de produtos e serviços cobertos pelas operadoras (por exemplo, preço das consultas e exames), mas também a variação na frequência de utilização dos serviços de saúde. Ou seja, enquanto a inflação tem uma única dimensão (preço), a VMCH tem duas dimensões (preço e frequência de utilização). Há que se considerar, ainda, que muitos preços que pressionam os custos da saúde suplementar não são capturados pelo IPCA. Por exemplo: medicamentos de uso exclusivo nos hospitais, próteses implantáveis e antineoplásicos orais.

A variação da frequência de utilização nos planos de saúde é significativa. Dados do Mapa Assistencial da ANS mostram que a frequência de utilização acumulada em doze meses aumentou, na média, 36,5% na comparação entre dezembro de 2012 e dezembro de 2018. No caso das terapias, o aumento foi de quase 80% no período. Portanto, o aumento da frequência de utilização teve um impacto importante no aumento da despesa assistencial das operadoras. No mesmo período (2012-2018), esse aumento foi de 135%. Para efeitos de comparação, o IPCA no mesmo período foi de 50,3%[1].

A variação da frequência de utilização nesse período é particularmente significativa porque, no período analisado, o número de beneficiários nos planos médico-hospitalares permaneceu praticamente constante, subindo apenas 0,1%[2]. Portanto, houve um grande aumento de utilização dos serviços de saúde per capita e isso precisa ser levado em consideração na análise dos motivos que levam aos reajustes ficarem persistentemente acima da inflação.

É importante destacar que a escalada dos custos médicos é um problema global. Em 2017, a VCMH do Brasil foi 3,4 vezes superior à inflação da economia. O quadro abaixo mostra como o Brasil se comparou a diversos outros países:

Países	VCMH/IPCA
Grécia	6,3
Canadá	4,7
Coreia do Sul	4,6
China	3,9
Estados Unidos	3,7
Holanda	3,5
Brasil	3,4
México	3,2
Austrália	3,1
Dinamarca	3,0
Chile	2,9
Reino Unido	2,9
França	2,5
Rússia	2,1
Portugal	2,0
África do Sul	1,6
Egito	1,6
Argentina	1,4

Fonte: Média do Indicador de Inflação Médica apresentado pelas consultorias Aon Hewitt, Mercer e Willis Towers Watson. Fonte: Textos para Discussão n° 69-2018 (IESS)

Além do aumento da frequência de utilização, podem-se citar outros drivers do aumento das despesas assistenciais: aumento da longevidade, aumento da incidência de doenças crônicas, incorporação de novas tecnologias e o aumento de preços de insumos e procedimentos. Não resta dúvida, entretanto, que o impacto da frequência de utilização é uma das principais causas desse aumento. Ressalte-se que as operadoras nem sempre têm capacidade de gerenciar o impacto desses drivers sobre a despesa, motivo pelo qual a sua despesa assistencial pode ser considerada uma despesa não-gerenciável.

[1] IPCA - Variação do índice médio de cada ano compreendido entre os meses de maio e abril.
[2] Considerando-se o número médio de beneficiários no ano, houve um aumento de beneficiários entre 2012 e 2014, e desde então queda. No período 2012-2018, o número permaneceu estável.

Esse é o motivo pelo qual a nova metodologia de reajuste dos planos individuais tem duas grandes variáveis: o IPCA Expurgado[3], que reajusta a parcela das despesas que são gerenciáveis (por exemplo, custos administrativos) e que tem um peso de vinte por cento no reajuste; e o Índice de Variação das Despesas Assistenciais (IVDA) que reajusta as despesas não-gerenciáveis, com um peso de oitenta por cento. Além das despesas assistenciais, também fazem parte do IVDA outras duas variáveis: o Fator de Ganhos de Eficiência (FGE), que evita que o reajuste seja um mero repasse de custos ao consumidor, forçando as operadoras a buscar eficiência; e a Variação da Faixa Etária (VFE), que evita a dupla contagem dos reajustes por faixa etária no reajuste.

O novo modelo de reajuste trouxe mais transparência ao setor, mas desconsidera as necessidades específicas que afetam o risco assistencial. Por exemplo, poderia considerar diferenças regionais de reajuste ou da modalidade da operadora. É importante que a política de preços do setor mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo. A teoria sugere que o controle de reajustes deve ser aplicado apenas no caso de monopólios naturais, que não é o caso da saúde suplementar. Em um cenário no qual os custos são crescentes e têm muitos causadores, a regulação precisa focar nos fatores que impulsionam esses custos se quiser ser efetiva na ampliação da oferta e do número de beneficiários do setor.

[3] O IPCA Expurgado é o IPCA recalculado com a exclusão (expurgo) do reajuste dos planos de saúde. O objetivo desse expurgo é evitar que haja retroalimentação no reajuste.

Destaques dos Segmentos

Cobertura de Pessoas

O novo regime de previdência social

A Câmara dos Deputados aprovou no inicio do mês de agosto o texto que altera as regras do sistema de previdência social brasileiro. As alterações – que valem para trabalhadores privados e servidores públicos federais– precisam ainda do aval do Senado.

Nas **regras gerais**, a Reforma fixou a idade mínima de 65 anos (homem) e 62 (mulher) para se aposentar e exigirá tempo maior de contribuição para que não haja redução no valor da aposentadoria, além de criar novas regras para o cálculo do beneficio pelo INSS. Pela proposta, a média salarial vai considerar todos os salários de contribuição. Quem cumpre os prazos mínimos de 62 anos (mulheres) ou 65 anos (homens) e 15 anos de contribuição tem direito a 60% da média. Mulheres ganham mais 2% a cada ano trabalhado depois dos 15 anos de contribuição, e homens após os 20 anos de contribuição. Dessa maneira, para receber 100% do valor, as mulheres terão que contribuir por 35 anos e homens por 40 anos.

Ninguém se aposenta apenas por tempo de contribuição, o período deve ser acrescido à idade mínima. Os homens que começarem a contribuir depois da Reforma terão que cumprir 20 anos de contribuição, e as mulheres 15 anos. Tais regras, no entanto, só valerão depois de um período de transição.

No caso dos **servidores públicos**, estes só poderão se aposentar por idade, 65 para homens e 62 para as mulheres, com 25 anos de contribuição, sendo 10 anos no serviço público e 5 anos no último cargo. Já o valor do benefício, aqueles que cumprem os prazos mínimos têm direito a 60% da média, com 2% a mais por ano que contribuírem além de 20 anos. Para este grupo também há regras de transição especifica.

Na **aposentadoria por invalidez**: para calcular a média salarial serão considerados todos os salários de contribuição desde julho de 1994. Depois, serão considerados 60% da média salarial, mais 2% a cada ano que exceder os 20 anos de contribuição. Nas hipóteses de acidente de trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho, o valor da aposentadoria será de 100% da média salarial.

No caso das **pessoas com deficiência**, deixa de existir a aposentadoria por idade, permanecendo aquela por tempo de contribuição. Esta varia de acordo com o grau de deficiência (grau leve: 35 anos; grau moderado: 25 anos; e 20 anos de contribuição para os casos de deficiência de grau grave) e a regra é a mesma para homens e mulheres. O valor do benefício será de 100% da média salarial.

Para as **aposentadorias especiais**, que são aquelas concedidas a quem trabalha exposto a agentes químicos, físicos ou biológicos, em condições prejudiciais à saúde, além do tempo mínimo de contribuição, dependendo da atividade profissional será preciso cumprir também uma idade mínima. Havendo também um período de transição.

Os **professores** deverão ter pelo menos 60 anos de idade (homens) ou 57 anos (mulheres) e 25 anos de tempo de contribuição para se aposentar. Regra válida tanto para professores de escolas particulares quanto federais. Nestes casos, ainda é necessário ter 10 anos de serviço público e 5 no cargo.

Os novos **políticos** que forem eleitos terão que se aposentar com 65 anos para homens e 62 anos para mulher, além de 15 anos de contribuição. O salário estará limitado ao teto do INSS. Os parlamentares que já têm

mandatos poderão continuar com o direito à aposentadoria especial tal como é hoje, mas terão que cumprir a idade mínima, além de pagar um pedágio de 30% sobe o tempo de contribuição que falte para eles se aposentarem.

A Reforma abrange os **policiais federais, agentes penitenciários e socioeducativos federais e policiais civis do Distrito Federal**, estabelecendo os mesmos critérios para homens e mulheres, 55 anos de idade, 30 anos de contribuição e 25 anos de tempo de exercício na função. O valor da aposentadoria será integral, igual ao salário do ultimo cargo que ocupou.

A Reforma da Previdência muda as regras de **pensão por morte** em relação ao o valor a ser recebido e à forma de acumulação de benefícios. No caso de morte do segurado que é aposentado, o valor é de 50% do valor da aposentadoria, mais 10% para cada dependente, limitada a 100%. Se o dependente for inválido, ou tiver grave deficiência intelectual, a pensão será de 100% do valor da aposentadoria

Em caso de morte do segurado que não é aposentado, serão considerados 60% da média salarial (desde julho de 2014) com acréscimo de 2p.p para cada ano de contribuição que exceder 15 anos de contribuição (mulheres) ou 20 anos de contribuição (homens), até o limite de 100%. A partir daí, o INSS aplicará a regra da cota de 50% desse valor, mais 10% para cada dependente. Em caso de morte por acidente de trabalho, doença profissional ou do trabalho, as cotas serão aplicadas sobre 100% da média salarial.

Com as novas regras, o dependente pode receber menos do que o salário mínimo caso tenha outra renda formal. No que se refere ao acúmulo de benefícios, o dependente vai receber 100% do maior valor. Para o segundo benefício, serão aplicados redutores por faixa salarial, que serão somados.

Os efeitos paulatinos decorrentes da implementação dessas novas regras, pode, a médio e longo prazo, gerar um aumento da demanda por mecanismos destinados a complementar o valor dos benefícios concedidos pela previdência social, entre outros, especialmente, planos de seguros de pessoas e ou planos de benefícios de previdência complementar. Se assim for, esses segmentos podem vir a atingir uma representatividade similar àquela verificada em países onde são muito mais desenvolvidos, detendo muito maior representatividade nos investimentos voltados ao desenvolvimento do País.

Projeção da Arrecadação

Cenários Macroeconômicos

Com base nas projeções de mercado compiladas pelo Relatório Focus do Banco Central do Brasil e de modelos estatísticos univariados estimados com dados disponíveis até a data de corte[1], a Superintendência de Estudos e Projetos da CNseg, com auxílio dos economistas Lauro Faria, da Escola Nacional de Seguros, e Luiz Roberto Cunha, da PUC-Rio, elabora trimestralmente os cenários macroeconômicos para as variáveis exógenas utilizadas na estimação dos modelos de projeção de arrecadação dos mais diversos ramos e agrupamentos de ramos da atividade seguradora.

O resultado da análise dessas variáveis, de suas inter-relações e da coerência interna de cada cenário pode ser visto na tabela[2] abaixo, que contém os cenários elaborados para as principais variáveis macroeconômicas utilizadas no exercício das projeções.

	Valores propostos - Cenários			
	2019		2020	
	Cenário Pessimista	Cenário Otimista	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
PIB real (variação)	0,49%	1,04%	1,70%	2,80%
PIB indústria real (variação)	-0,82%	0,92%	1,90%	3,54%
SELIC	5,50%	5,00%	7,00%	4,50%
IGP-M (variação)	6,50%	6,00%	8,00%	4,50%
IPCA (variação)	4,00%	3,71%	4,50%	3,40%
Produção industrial (variação)	-1,94%	1,53%	0,31%	3,85%
Câmbio (R$/US$)	4,05	3,75	4,50	3,65

Fonte: Intervalos elaborados com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 21/08/2019.
Nota: Os valores podem diferir daqueles do Relatório Focus, pois eles servem apenas de base para elaboração dos cenários.

Na última rodada de projeções, tínhamos um ambiente de incerteza relacionado à aprovação da reforma da Previdência. Com essa questão encaminhada, isto é, com a aprovação da reforma na Câmara e a perspectiva positiva de uma aprovação no Senado sem grandes dificuldades, as projeções passam a considerar o ambiente externo como fator de influência nos cenários pessimista e otimista em 2020.

Considerando-se também o início dos debates sobre a reforma tributária e o encaminhamento das privatizações, temos um conjunto de medidas que

[1] 21/08/2019
[2] O conjunto de variáveis exógenas utilizadas nos diversos modelos de projeção de arrecadação é muito mais amplo do que o reproduzido aqui, contando atualmente com cerca de 50 séries temporais, todas oriundas de bases de dados públicas.

sinalizam positivamente os esforços do governo brasileiro para a implementação das políticas necessárias à retomada do crescimento. Com isso, o cenário interno não deve apresentar mudanças significativas em 2019.

A recente divulgação do PIB do 2º trimestre, que apresentou um avanço de 0,4%, em comparação com o trimestre anterior e o aumento de 1,0% na comparação com o mesmo período do ano anterior, não confirmou o temor da entrada do País em uma recessão técnica (dois trimestres seguidos de crescimento do PIB). O número superou a expectativa dos analistas, que era de um crescimento mais modesto, de 0,2%. Este resultado deve, entretanto, ser celebrado com cautela, pois ainda é prematuro afirmar que se trata do início de um ciclo de crescimento mais robusto. A alta no trimestre foi comandada pelo setor industrial, com avanço de 0,7%, interrompendo uma sequência de dois trimestres de retração. O setor de serviços cresceu 0,3% e a agropecuária recuou 0,4%, influenciada pela queda nas safras de soja e café.

Seguindo a tendência de um cenário mais ameno para o 2º semestre de 2019, a produção industrial tende a apresentar uma leve recuperação até o final do ano. Políticas de estímulo ao crédito, como as mudanças nas regras de liberação dos recursos do FGTS e a redução da taxa Selic, podem ajudar nessa recuperação, impulsionando o consumo das famílias por bens duráveis e aumentando a demanda por crédito.

Na última reunião do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), a taxa Selic foi reduzida para 6,00% a.a. (corte de 0,5 ponto percentual) e o Comitê sinalizou que pode ocorrer uma nova redução até o final do ano.

Para o próximo ano, o ambiente internacional exercerá uma forte influência nas projeções. A guerra comercial entre EUA e China intensifica a incerteza internacional, promovendo fortes oscilações na taxa de câmbio. Para 2020, em um cenário pessimista, a projeção é de que a taxa de câmbio ultrapasse os R$ 4,00.

A intensidade da desaceleração da economia mundial é vista como uma fator determinante da assimetria entre os cenários otimista e pessimista. A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou recentemente que houve uma desaceleração na atividade econômica dos países que compõem a Organização, caindo de 0,6% para 0,5%, na comparação do 2º trimestre com o 1º trimestre. As sete principais economias que integram a OCDE - Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Reino Unido e Estados Unidos - apresentaram desaceleração. Dentre estas, destacam-se os resultados do Reino Unido (de 0,5% para -0,2%) e da Alemanha (de 0,4% para -0,1%).

O PIB dos Estados Unidos e do Japão desaceleraram com menor intensidade, de 0,8% para 0,5% e 0,7% para 0,4%, respectivamente, na comparação entre os 2º e 1º trimestre de 2019.

Resultados da Projeção

A tabela abaixo exibe os resultados da projeção com dados até o 1º trimestre de 2019 da ANS e junho de 2019 da Susep. É possível ainda comparar esses resultados com os da última rodada de projeções na tabela seguinte.

Projeção da Arrecadação do Setor Segurador - variação nominal		Projeção Atual			
		(2019/2018)		(2020/2019)	
	Arrecadação 2018 (em R$ Bi)	Cenário Pessimista	Cenário Otimista	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
RAMOS ELEMENTARES s/ DPVAT	**70,14**	**2,4%**	**6,4%**	**3,6%**	**6,4%**
Automóveis	**35,89**	**-1,4%**	**0,6%**	**5,9%**	**6,2%**
Patrimonial	**11,97**	**8,4%**	**9,4%**	**6,0%**	**6,8%**
Massificados	9,02	7,6%	8,4%	5,8%	6,1%
Grandes Riscos	2,65	4,9%	5,2%	10,4%	11,0%
Riscos de Engenharia	0,30	61,6%	75,2%	-14,2%	-4,7%
Habitacional	**3,71**	**2,7%**	**7,8%**	**-3,5%**	**11,2%**
Transportes	**3,15**	**5,3%**	**10,0%**	**5,8%**	**14,8%**
Embarcador Nacional	0,92	2,9%	5,7%	5,5%	7,9%
Embarcador Internacional	0,54	-7,4%	3,0%	-0,2%	9,4%
Transportador	1,69	10,6%	14,6%	7,8%	19,9%
Crédito e Garantia	**4,23**	**18,1%**	**31,1%**	**-4,0%**	**-0,7%**
Garantia Estendida	**2,97**	**1,4%**	**6,0%**	**-3,3%**	**10,5%**
Responsabilidade Civil	**1,77**	**15,0%**	**16,7%**	**3,2%**	**4,4%**
Rural	**4,59**	**1,9%**	**19,6%**	**-1,6%**	**2,1%**
Marítimos e Aeronáuticos	**0,72**	**17,8%**	**27,6%**	**-7,1%**	**3,2%**
Outros	**1,13**	**-35,5%**	**-28,4%**	**7,5%**	**19,4%**
COBERTURAS DE PESSOAS	**149,74**	**6,2%**	**8,6%**	**-1,0%**	**4,6%**
Planos de Risco	**41,47**	**7,0%**	**9,4%**	**2,6%**	**8,4%**
Seguro Coletivo	29,04	8,8%	11,0%	3,7%	8,7%
Seguro Individual	8,94	8,7%	10,5%	-2,2%	3,7%
Planos Tradicionais	3,49	-12,2%	-7,5%	7,1%	20,2%
Planos de Acumulação	**108,27**	**5,9%**	**8,3%**	**-2,5%**	**3,1%**
Família VGBL	97,64	5,9%	8,5%	-2,3%	3,7%
Família PGBL	9,78	6,0%	6,7%	-3,1%	-2,6%
Planos Tradicionais	0,85	4,9%	5,6%	-9,5%	0,6%
CAPITALIZAÇÃO	**21,01**	**9,2%**	**16,9%**	**-1,5%**	**14,3%**
SAÚDE (Arrecadação)	**199,35**	**11,2%**	**12,8%**	**2,0%**	**10,8%**
SETOR SEGURADOR s/DPVAT	**440,23**	**8,0%**	**10,6%**	**1,0%**	**8,2%**
DPVAT	**4,69**	**-66,0%**	**-55,3%**	**-29,6%**	**-6,8%**
SETOR SEGURADOR	**444,92**	**7,2%**	**9,9%**	**0,9%**	**8,1%**

Nota: DIOPS (ANS) - Dados até: 1º trimestre de 2019
SES (SUSEP) - Dados até: junho de 2019
Utiliza-se como arrecadação de saúde a conta 311 - Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos.
Por questões metodológicas de tratamentos à base de dados bruta, os dados oriundos da ANS podem estar aqui apresentados de forma diferente e sem considerar ajustes pontuais praticados pela FenaSaúde.
Atualizado em maio de 2019.
Os valores de Coberturas de Pessoas e Capitalização para 2020 poderão sofrer alterações pelas Federações.

Resultados da Projeção

A tabela abaixo exibe os resultados da projeção com dados até o 1º trimestre de 2019 da ANS e junho de 2019 da Susep. É possível ainda comparar esses resultados com os da última rodada de projeções na tabela seguinte.

Projeção da Arrecadação do Setor Segurador - variação nominal		Projeção Anterior			
		(2019/2018)		(2020/2019)	
	Arrecadação 2018 (em R$ Bi)	Cenário Pessimista	Cenário Otimista	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
RAMOS ELEMENTARES s/ DPVAT	**70,14**	**3,2%**	**8,0%**	**6,4%**	**11,1%**
Automóveis	**35,89**	**0,5%**	**3,5%**	**7,1%**	**9,6%**
Patrimonial	**11,97**	**7,8%**	**13,2%**	**5,6%**	**8,9%**
Massificados	9,02	9,1%	13,4%	5,8%	9,0%
Grandes Riscos	2,65	-1,5%	4,0%	5,0%	6,2%
Riscos de Engenharia	0,30	50,1%	87,2%	5,0%	20,0%
Habitacional	**3,71**	**2,0%**	**8,5%**	**4,6%**	**12,9%**
Transportes	**3,15**	**2,1%**	**12,2%**	**2,6%**	**13,8%**
Embarcador Nacional	0,92	-1,3%	11,1%	-3,4%	17,3%
Embarcador Internacional	0,54	-13,0%	1,3%	-7,8%	19,2%
Transportador	1,69	8,8%	16,3%	8,4%	10,6%
Crédito e Garantia	**4,23**	**10,6%**	**14,5%**	**7,0%**	**18,6%**
Garantia Estendida	**2,97**	**5,2%**	**14,2%**	**0,3%**	**14,7%**
Responsabilidade Civil	**1,77**	**7,0%**	**20,3%**	**8,0%**	**15,0%**
Rural	**4,59**	**5,0%**	**12,0%**	**13,9%**	**15,2%**
Marítimos e Aeronáuticos	**0,72**	**10,1%**	**20,0%**	**0,5%**	**9,7%**
Outros	**1,13**	**-5,8%**	**0,5%**	**-4,0%**	**2,3%**
COBERTURAS DE PESSOAS	**149,74**	**4,8%**	**6,8%**	**6,2%**	**13,0%**
Planos de Risco	**41,47**	**3,2%**	**8,8%**	**6,7%**	**13,0%**
Seguro Coletivo	29,04	6,0%	10,0%	7,2%	12,0%
Seguro Individual	8,94	-2,6%	5,9%	8,3%	16,5%
Planos Tradicionais	3,49	-4,6%	6,7%	-2,0%	13,0%
Planos de Acumulação	**108,27**	**5,5%**	**6,0%**	**6,0%**	**13,0%**
Família VGBL	97,64	5,2%	5,7%	6,7%	14,3%
Família PGBL	9,78	8,9%	9,8%	0,0%	1,8%
Planos Tradicionais	0,85	0,3%	0,3%	-6,8%	-8,9%
CAPITALIZAÇÃO	**21,01**	**-1,3%**	**6,2%**	**6,0%**	**9,6%**
SAÚDE (Arrecadação)	**199,35**	**7,5%**	**8,1%**	**12,1%**	**13,4%**
SETOR SEGURADOR s/DPVAT	**440,23**	**5,5%**	**7,6%**	**8,9%**	**12,7%**
DPVAT	**4,69**	**-66,0%**	**-55,3%**	**-29,6%**	**-6,8%**
SETOR SEGURADOR	**444,92**	**4,7%**	**6,9%**	**8,8%**	**12,7%**

Nota: DIOPS (ANS) - Dados até: 1º trimestre de 2019
SES (SUSEP) - Dados até: junho de 2019
Utiliza-se como arrecadação de saúde a conta 311 - Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos.
Por questões metodológicas de tratamentos à base de dados bruta, os dados oriundos da ANS podem estar aqui apresentados de forma diferente e sem considerar ajustes pontuais praticados pela FenaSaúde.
Atualizado em maio de 2019.
Os valores de Coberturas de Pessoas e Capitalização para 2020 poderão sofrer alterações pelas Federações.

Os resultados obtidos nesta rodada de projeção da arrecadação do setor segurador, em geral, caminham para um estreitamento dos intervalos projetados entre os cenários pessimista e otimista para 2019. Tal estreitamento pode ser justificado pela diminuição das incertezas no cenário político brasileiro, conforme citado na seção anterior, com a tendência de termos um 2º semestre mais próximo do cenário otimista.

Para a projeção de 2020, o intervalo entre os cenários pessimista e otimista apresenta um distanciamento maior em razão de uma possível influência das variáveis macroeconômicas, que poderão ser impactadas pelas incertezas do cenário externo, conforme apontamos nos cenários macroeconômicos, descritos na seção anterior .

A projeção, sem o segmento DPVAT, alcança os dois dígitos no cenário otimista, com crescimento de 10,6%, que, anteriormente, era de 7,6%, e, no cenário pessimista, apresenta uma taxa de 8,0%, contra os 5,5% projetados no último trimestre. No segmento Danos e Responsabilidades (Ramos Elementares), houve uma leve redução nos cenários otimista e pessimista para 2019, resultando em uma expectativa de crescimento entre 2,4% e 6,4%.

No supracitado segmento, vale destacar o seguro de Automóvel que, por vir demonstrando uma tendência de queda no volume de prêmios, apresentou uma redução na projeção atual. Os resultados baseados nos cenários pessimista e otimista saíram de 0,5% e 3,5% na projeção anterior para os atuais -1,4% e 0,6%. Quando observamos o mercado de vendas de veículos para investigar a tendência de queda no seguro Automóvel (conforme gráfico apresentado na sessão Mercado Segurador), identificamos que, a partir de 2017, inicia-se um descolamento entre as variáveis "Emplacamento de Veículos" e "Arrecadação do Seguro Automóvel". Historicamente, as duas variáveis apresentam forte correlação, entretanto, a partir de 2017, a quantidade de emplacamentos continua a crescer e a arrecadação do seguro automóvel não acompanha na mesma velocidade, intensificando tal divergência a partir de 2018. Isso demonstra que o consumidor intensificou a sua participação no mercado de automóveis após a crise, mas, em um contexto de alto desemprego, renda real estagnada e crescimento da atuação das associações de proteção veicular, não voltou com a mesma intensidade a fazer o seguro desses automóveis.

Seguindo nas projeções dos seguros de Danos e Responsabilidade, os resultados para os grupos Patrimonial, Habitacional e Garantia Estendida foram revistos para baixo. Por ser tratar de produtos com uma forte correlação com a renda e atrelados à expectativa de um PIB mais ameno, a tendência é de uma performance mais modesta.

O grupo de Transportes, apesar de uma aproximação entre os cenários e uma leve redução em relação ao cenário otimista projetado no trimestre passado, mantém um crescimento a dois dígitos, podendo chegar a 10,0% neste ano. Tal resultado mostra que o grupo ainda se beneficia positivamente da implantação do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), que prevê a indicação da averbação do embarque, garantindo que ele conte com a cobertura de seguro.

Vale ainda destacar o bom desempenho esperado para o Rural, que deve continuar a desfrutar do aumento no valor da subvenção oferecida pelo Governo e pela maior incidência de eventos climáticos adversos que favorecem a procura por proteção por parte dos produtores.

Em Cobertura de Pessoas, a projeção para este ano se mantém favorável, com um aumento da previsão do cenário pessimista, que era de 4,8% passando para 6,2%. Destaca-se novamente o desempenho dos Planos de Risco, influenciado por uma aceleração dos produtos da modalidade individual. Para os Planos de Acumulação, após um ano de contração e resultados adversos, projeta-se um resultado levemente superior ao observado na projeção do último trimestre. O avanço da reforma da Previdência, que tem chamado atenção

dos brasileiros para a importância de constituir reserva para o período da vida em que se deixa de trabalhar, mostra o interesse ao redor do assunto "Previdência" no Brasil. Dados do Google Trends mostram uma maior procura por esse termo neste ano, em patamar muito superior ao do ano passado, principalmente, nos últimos meses, justamente entre o fim de junho e o início de julho, momento em que a reforma da Previdência foi debatida e, em seguida, aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados.

Os resultados observados para Capitalização mostram que o segmento continua reagindo positivamente ao novo Marco Regulatório, principalmente no que diz respeito à regulamentação das modalidades Filantropia Premiável e Instrumento de Garantia, com uma previsão de crescimento de 16,9% no cenário otimista, para 2019, e no cenário pessimista de 9,2%. Nota-se que a previsão atual do cenário pessimista está maior do que a previsão do cenário otimista da projeção anterior (6,2%), traduzindo o otimismo para o desempenho desse segmento.

Para Saúde Suplementar, com a divulgação dos dados do 1º trimestre de 2019, a projeção para um cenário otimista é de 12,8% e para o pessimista de 11,2%. No acumulado do 1º trimestre de 2019, observa-se um crescimento de 10,6%, ratificando a expectativa de um bom desempenho do segmento até o final do ano.

As expectativas para 2020 seguem a mesma tendência para os demais segmentos, com uma desaceleração em razão do cenário econômico.

Boxe Estatístico

Causalidade de Granger em séries de prêmio e sinistro de seguros

Motivação

O cálculo do prêmio de um seguro – o valor que uma seguradora cobra do segurado para assumir o risco a ela transferido – é um dos procedimentos mais fundamentais e, no entanto, complexos da atividade seguradora. A primeira etapa desse processo de precificação é o cálculo do prêmio de risco (ou prêmio estatístico), que é a razão entre a expectativa do valor dos sinistros ocorridos e o número de unidades expostas ao risco. Dito de outra maneira, trata-se do produto entre a probabilidade de sinistros e o valor médio desses sinistros. Vê-se, portanto, que a expectativa de ocorrência de sinistros está na base do cálculo do prêmio. No entanto, muitos outros fatores são levados em conta até que se chegue ao prêmio comercial, aquele cobrado do segurado.

A maneira com que as seguradoras estimam sua expectativa de sinistros é particularmente importante para determinar se, ao menos em teoria, variações nos sinistros devem "causar" (no sentido de anteceder temporalmente com significância estatística) variações nos prêmios: se o fazem com base na experiência passada (como ocorre nos métodos tradicionais para cálculo de provisões), inevitavelmente, os sinistros tenderão a anteceder os prêmios. Seria uma formulação de preço do tipo "*backward looking*", como se diz frequentemente em economia. Se, entretanto, fazem com base em informações projetadas por outra metodologia ou prevendo algum movimento que não esteja refletido nas séries históricas, poderíamos esperar que variações nos prêmios antecederiam variações nos sinistros, numa formulação de preço do tipo "*forward looking*".

Apesar dessas importantes questões teóricas, a abordagem do presente exercício, principalmente por conta de limitações da disponibilidade de dados, é essencialmente empírica, embora apresente limitações práticas. Na ausência de índices setoriais de preços de seguros ou de valores médios de sinistros, as séries de volumes de prêmios e sinistros disponíveis escondem quanto de sua variação se deve a mudanças nos preços e nas quantidades[1]. Ainda assim, é interessante, por motivos que serão expostos mais adiante, procurar estimar se, na prática, existe uma relação temporal significativa entre séries de volumes de prêmios e sinistros.

Outras questões, como a elasticidade-preço da demanda pelos produtos de seguro, podem ter influência na relação entre volumes de sinistros e prêmios. O que motiva este trabalho, no entanto, não é estimar causalidade no sentido estrito da palavra. É analisar, com maior rigor estatístico, se um aumento no volume de sinistros (ou de prêmios) pode, com base nas séries históricas disponíveis, ajudar a prever movimentos do volume de prêmios (ou de sinistros).

[1] Ver, por exemplo, FARIA (2019) – também indicado na seção "Produção Acadêmica em Seguros" desta publicação.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo principal procurar evidências de que séries de sinistros (ou de prêmios) podem antecipar, com significância estatística, séries de prêmios (ou de sinistros) para alguns grupos e produtos selecionados do setor segurador, e de que maneira isso ocorre. O estabelecimento de relações de antecedência estatisticamente significativas pode ser importante, por exemplo, para as projeções de arrecadação. Podem ainda ser subsídio para análises mais aprofundadas e precisas do estado do mercado de diversos produtos do setor segurador, ajudando a entender movimentos que não podem ser explicados satisfatoriamente por mudanças no ambiente econômico ou de negócios.

Metodologia

Utilizaremos para tanto o teste de causalidade de Granger. A abordagem de Granger pretende evitar os conhecidos problemas da análise de correlação, que não nos permite derivar qualquer noção relevante de causalidade a partir de um elevado coeficiente de correlação entre duas variáveis. Partindo do pressuposto de que o futuro não pode causar o passado nem o presente, essa metodologia, conforme definida no artigo seminal GRANGER (1969), utiliza o termo "causalidade" no sentido de a variável *x* causar a variável *y* se o valor presente de *y* pode ser previsto mais precisamente pelos valores passados de *x* do que sem eles, considerando outros componentes constantes. Isso, no entanto, não quer dizer que exista uma relação de causalidade estrita entre as variáveis ou, dito de outra forma, de haver dependência endógena entre *y* e *x*. Um exemplo clássico é da previsão de chuva por um meteorologista: o fato de a previsão ocorrer antes da chuva não implica que a previsão cause a chuva. A previsão, no entanto, traz informações relevantes sobre a probabilidade de ocorrência da chuva.

O teste de causalidade de Granger, feito com base em testes de significância de coeficientes regressões econométricas, precisa ser realizado em séries estacionárias, isto é, em séries que não apresentam tendência positiva ou negativa. Para garantir a estacionariedade das séries mensais de prêmios e de sinistros utilizadas no estudo (provenientes da base SES da Susep), o primeiro passo dado foi a realização do teste de raiz unitária conhecido como ADF (*Augmented Dickey-Fuller*). Praticamente todas as séries apresentaram raiz unitária, indicando não-estacionariedade, inclusive nas séries de variação acumulada em 12 meses. Dessa maneira, para torná-las estacionárias, procedemos tomando a primeira diferença dessas séries. Os resultados dos testes ADF então apontaram estacionariedade das séries diferenciadas.

Procedemos então com os testes de causalidade de Granger propriamente ditos. Trata-se de um teste bidirecional, isto é, testamos se as séries de sinistro causam (no sentido de Granger) as séries de prêmio e vice-versa. A hipótese nula do teste é de que uma variável **não** causa a outra no sentido de Granger. Portanto, p-valores baixos para as estatísticas-teste indicam a rejeição da hipótese nula, ou seja, sugerem que valores passados de uma varável ajudam a prever o valor presente em outra.

Uma questão que se coloca é a escolha do número de defasagens utilizadas no teste. Não existe uma regra explícita ou definitiva sobre isso. A indicação encontrada na literatura é que o pesquisador deve repetir o teste com várias alternativas, incluindo defasagens mais longas, de modo a garantir a robustez dos resultados. No presente exercício, utilizamos as defasagens de 2, 6 e 12 meses para os dados provenientes da Susep, e de 4 trimestres para os dados da ANS (em razão do período anual de reajuste dos preços dos planos).

Resultados

Os resultados são considerados como conclusivos (sejam eles: com causalidade no sentido *sinistros* → *prêmios*, *prêmios* → *sinistros*, de direção dupla, isto é, *sinistros* ↔ *prêmios,* ou então sem significância estatística em

nenhuma das direções) se forem iguais para as defasagens utilizadas. Nove dos treze produtos da base da Susep apresentaram resultados consistentes e, para a ANS, ambos os produtos apresentaram resultados consistentes. A tabela a seguir os resume:

Produto	Sentido da Causalidade de Granger				
	Sinistro → Prêmio	Prêmio → Sinistro	Sinistro ↔ Prêmio	Sem evidência	Inconclusivo
Automóvel			x		
Compreensivo Condominial					x
Compreensivo Residencial				x	
Crédito e Garantia				x	
Garantia Estendida			x		
Habitacional		x			
Responsabilidade Civil					x
Risco de Engenharia		x			
Rural		x			
Transportes	x				
Viagem					x
Vida	x				
Capitalização					x
Médico-Hospitalar	x				
Odontológico	x				

Fonte: Elaboração própria sobre os dados da Susep e da ANS.
Nota: Para Susep, foram utilizados dados de janeiro de 2010 até junho de 2019 e, para ANS, dados do 1º trimestre de 2010 até 1º trimestre de 2019.

Foi encontrada evidência de que as séries de sinistros ajudam a explicar movimentos futuros das séries de arrecadação dos seguros de Transporte e de Vida e dos planos de saúde das modalidades Médico-Hospitalar e Odontológico. Nesses casos, pode haver indicação de prevalência da lógica de precificação baseada na experiência passada de sinistros, que, inclusive, já é prática comum para o segmento de Saúde Suplementar. No sentido oposto, foi encontrada evidência de que movimentos das séries de prêmio antecedem aqueles das séries de sinistro nos produtos Habitacional, Risco de Engenharia e Rural. Pode se tratar de uma indicação de que, para esses produtos, um aumento no volume de prêmios esteja relacionado a um aumento da exposição a riscos que, futuramente, se manifestam em aumento dos sinistros. Nos produtos Automóvel e Garantia estendida, ambas as relações foram encontradas.

Esses resultados, evidentemente, podem ser influenciados por inúmeros outros fatores, como as variações não uniformes de quantidades e valores médios, o ciclo econômico e a elasticidade-preço da demanda. No entanto, este pode ser um primeiro passo para análises mais sofisticadas , ou que levem em consideração produtos para os quais existam maneiras – ainda que não perfeitas – de separar variações de preços e quantidades, como no caso do seguro Automóvel (utilizando-se a quantidade de expostos da base autoseg, da Susep) ou da Saúde Suplementar (se valendo do número de beneficiários em planos de saúde divulgado pela ANS). De qualquer maneira, ter evidência de que, para vários produtos, valores passados de sinistro ou prêmio podem ajudar a entender a dinâmica atual desses mercados pode ser útil em diversas análises.

Referências

FARIA, L. V., Arrecadação de Seguros: Problemas de Interpretação. **Revista Brasileira de Risco e Seguro**. jun/2019. Disponível em: http://twixar.me/vsy1

GRANGER, C. W. J., Investigating Causal Relations by Econometric Models and Cross-spectral Methods. **Econometrica**. ago/1969. Disponível em: http://twixar.me/5qj1

Boxe Regulatório

Arcabouço da eventual adoção do IFRS 17 no Brasil

Com o objetivo de publicar **novo padrão de normas contábeis**, em 1973 organismos profissionais de contabilidade de 10 países criaram o International Accounting Standards Committee (IASC). As normas publicadas por esse órgão eram chamadas de International Accounting Standards (IAS). Algumas vigentes até hoje!

Em 2001, foi criado o **International Accounting Standards Board (IASB)** que assumiu as responsabilidades técnicas do IASC. As IAS foram transformadas em novos padrões internacionais, e os pronunciamentos contábeis internacionais publicados pelo IASB são chamados de **International Financial Reporting Standards (IFRS)**.

O **objetivo** das normas é contribuir para uma melhor compreensão dos investidores e outros *stakeholders*, sobre aspectos como: exposição ao risco, rentabilidade e posição financeira. Além, é claro, de ter a promessa de aumentar a transparência e a comparabilidade entre as empresas.

No Brasil, as IFRSs são conhecidas por **normas internacionais de contabilidade**, emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)**, criado pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução nº 1.055/2005, cujo objetivo é estudar, preparar e emitir **Pronunciamentos Técnicos** sobre procedimentos contábeis, sempre buscando a convergência entre a contabilidade brasileira e as normas contábeis internacionais. Foi a Lei nº 11.638/2007 que deu início à implantação dessas normas internacionais de contabilidade em nosso País.

O CPC é composto por dois membros de cada uma das seguintes seis entidades: ABRASCA; APIMEC NACIONAL; B3; Conselho Federal de Contabilidade (CFC); FIPECAFI e IBRACON, mas outros órgãos foram convidados a participar: Banco Central do Brasil (BACEN); Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Secretaria da Receita Federal e **Superintendência de Seguros Privados (Susep)**. Atualmente já são mais de 49 pronunciamentos, 23 interpretações, 8 orientações e 13 revisões publicadas.

Importante destacar que, no Brasil, as empresas do setor de seguros de capital aberto deverão adotar o padrão internacional. As demais ainda dependem da definição dos órgãos de regulação de seguros (Susep e ANS).

A **ANS** e a **Susep** recepcionaram **diversos** desses **pronunciamentos**, porém a primeira norma de IFRS voltada especificamente para os **contratos de seguro** foi o IFRS 4, publicado em 2004, cuja internalização se deu pela publicação do CPC 11, em 2008.

Os debates sobre o IFRS 17 se estenderam ao longo de duas décadas, até sua publicação em maio de 2017, com previsão de adoção obrigatória a partir de 2021. Atualmente, uma alteração ao IFRS 17 em consulta pública. Entre outros ajustes, discute-se uma nova data para sua adoção (ED/2019/4). O CPC 50, que esteve em consulta pública até o final de junho de 2019, vai incluir o IFRS 17 no arcabouço contábil nacional, mas

ainda não foi publicado. Pela sua definição, "*contrato de seguro é um contrato segundo o qual uma parte (a seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado), aceitando indenizar o segurado no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) afetar adversamente o segurado*". A nova norma propõe que os passivos das seguradoras devam ser mensurados a valor justo (montante pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, de acordo com a realidade de mercado), e também forneçam uma abordagem mais uniforme de mensuração e apresentação para todos os contratos de seguro. Por exemplo, as carteiras de contratos de seguro que incluam elementos sujeitos a riscos semelhantes e aqueles geridos em conjunto deverão ser avaliadas em conjunto - nível de agregação de contratos de seguro. Cada carteira de contratos de seguros emitidos deverá ser dividida em no mínimo três grupos: i) contratos onerosos desde o reconhecimento inicial, se houver; ii) contratos que inicialmente não apresentam possibilidade significativa de se tornarem onerosos, se houver; e iii) demais contratos da carteira, se houver.

Os aspectos inerentes à implementação são muito complexos e amplos, não tendo seus efeitos concentrados apenas na contabilidade, além disso outras áreas serão afetadas como: atuarial, produtos, gestão de riscos, dados – obrigações acessórias, controles internos, tecnologia, tornando o desafio ainda maior ao setor. Outros aspectos contribuem para o desafio financeiro e operacional: necessidade de profissionais qualificados; necessidade de dados históricos (volume); infraestrutura tecnológica, segurança da informação. **As associadas da CNseg e das Federações estão atentas como essas alterações podem afetar seu ambiente de negócios e a sua estrutura**.

Vale ressaltar que os **impactos são diferentes para cada seguradora**, tendo em vista o segmento de atuação, produtos oferecidos, exposição ao risco e grau de maturidade e envolvimento com a convergência internacional das normas contábeis. Um exemplo prático é o caso de seguradoras que precisam atender aos normativos de diferentes órgãos reguladores: Susep, CVM, Bacen, ou ainda outros internacionais, por conta de matrizes estrangeiras. O cumprimento é exclusivo à supervisão do órgão que a emitir. Por isso a sinergia entre os órgãos reguladores é tão importante e desejada. Caso contrário, será necessário "construir uma contabilidade" para cada um desses órgãos. Isso sem contar os efeitos de eventuais mudanças das regras tributárias. Por conta de tudo isso, a agenda merece um prazo adequado para implementação.

Em 2013, as associadas da **CNseg e suas Federações** participaram da consulta pública do IASB sobre o tema. Na época, a CNseg reuniu as comissões temáticas e consultores, para debater os aspectos da proposta e preparar uma manifestação. Desde então, a CNseg vem promovendo fóruns de debate, incluindo também convidados especialistas, para manter os profissionais do setor atualizados. Mais recentemente, em 2017, a CNseg e suas Federações constituíram um grupo formado por atuários e contadores, dedicado a estudar o IFRS 17.

Esse grupo, com o apoio de consultoria especializada, produziu 13 memorandos técnicos com as interpretações do setor sobre as principais diretrizes do IFRS 17. Esses documentos subsidiam os debates do setor regulado com a Susep, que têm sido muito produtivos. Há expectativa de que a Susep se pronuncie sobre eventual adoção do IFRS 17 ainda no segundo semestre deste ano. Já no âmbito da ANS, o debate sobre a adoção do IFRS 17 ainda não teve início. Vale destacar que, para o segmento de Saúde Suplementar, o desafio se torna ainda maior, pois o órgão regulador não recepcionou o IFRS 4, norma interina e antecessora do IFRS 17.

A adoção do padrão contábil IFRS 17 também traz desafios ao órgão regulador de seguros, haja vista a amplitude das mudanças. Muitas das obrigações acessórias exigidas das supervisionadas deverão ser modificadas ,exigindo que o supervisor se adeque, de forma a manter sua capacidade de obter as informações necessárias para exercer sua atividade essencial que é assegurar a solvência das empresas. É inegável a relevância do tema e, principalmente, que o desafio da transição é tanto para os entes supervisionados como para o supervisor. Por isso a avaliação dos custos e benefícios de eventual adoção é imprescindível.

Boxe Jurídico

Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 21/2019, originário da Medida Provisória nº 881/2019. Liberdade Econômica. Uma visão jurídica.

O Congresso Nacional aprovou, no dia 21/08/2019, o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 21/2019, originário da Medida Provisória (MPV) nº 881/2019, que tem como objetivos primordiais a redução de procedimentos burocráticos e a instituição de princípios norteadores para a Administração Pública, em prol do desenvolvimento da atividade econômica do País. No último dia 23, o autógrafo da lei seguiu à apreciação presidencial, para sanção ou veto.

O texto aprovado pelo Congresso Nacional institui a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica. Para tanto, o autógrafo da lei prevê, entre outros, a realização de Análise de Impacto Regulatório relativamente às propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, além de alterar diversas legislações como, por exemplo, o Código Civil, a Lei nº 12.682/2012, para dispor sobre documentos eletrônicos, e o Decreto-Lei nº 73/1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados.

A liberdade econômica é um corolário da livre iniciativa, fundamento da República Federativa do Brasil, prevista na Constituição Federal, que expressa o direito de todo agente econômico, público ou privado, exercer livremente sua atividade econômica, sem restrições, coibindo-se a concorrência desleal e a infração à ordem econômica.

Tal liberdade constitui um dos seguintes princípios norteadores da Administração Pública, aplicáveis, portanto, à Susep e à ANS: (i) princípio da liberdade para o exercício de atividades econômicas; (ii) princípio da presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica autorizada pelo governo federal; (iii) princípio da intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício da atividade econômica; e (iv) reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

Esses princípios reforçam a opção constitucional por uniformizar o regime jurídico dos direitos civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho, em todo o território nacional, com a finalidade de garantir efetiva segurança jurídica às relações privadas e, consequentemente, reduzir o número de demandas levadas à apreciação do Judiciário.

Além desses princípios, a Administração Pública deve observar o *pacta sunt servanda*, princípio segundo o qual os contratos assinados devem ser cumpridos, além de promover a comercialização de novos produtos com base em procedimentos menos burocráticos e menos regulados, conceder autorizações e analisar documentos, produtos e atos societários em menor prazo.

O autógrafo da lei elenca as hipóteses que configuram o abuso do poder regulatório por parte da Administração Pública, a exemplo da edição de enunciados que impeçam ou retardem a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos de negócios, bem como do aumento dos custos de transação sem demonstração de benefícios.

Seguindo o objetivo de desburocratizar a atividade econômica, o texto acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 12.682/2012, equiparando o documento físico ao digital, inclusive para atender ao poder fiscalizatório do Estado, possibilitando o arquivamento de documentos digitais e a destruição das vias originais, conforme técnica e requisitos estabelecidos em regulamento. Tal novidade legislativa se alinha aos pleitos do mercado segurador quanto à guarda de documentos, e também moderniza a legislação vigente, evitando custos desnecessários.

Outra alteração relevante trazida pelo texto consiste na atualização do Código Civil, por meio da modificação dos arts. 113 e 421, bem como do acréscimo do art. 421-A ao referido Código. Tais alterações modernizam os conceitos gerais que serão aplicados às relações contratuais estabelecidas no País, conferindo às partes liberdade de pactuação de regras de interpretação, de preenchimento de lacunas e de integração dos negócios jurídicos celebrados, de forma diversa das regras previstas em lei, que correspondam aos usos, aos costumes e às práticas do mercado relativas ao tipo de negócio. Além disso, nas relações contratuais privadas, a liberdade econômica será exercida pela prevalência da intervenção mínima do Estado, prestigiando a racionalidade econômica das partes e as informações disponíveis no momento da celebração do negócio, inclusive com a permissão aos negociantes de estabelecerem pressupostos de revisão ou de resolução dos negócios jurídicos.

Quanto à Análise de Impacto Regulatório, esta deverá conter informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo, para verificação da razoabilidade do seu impacto econômico. A medida se coaduna com as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e com as disposições da Lei nº 13.848/2019, considerada o novo marco legal das agências reguladoras.

No âmbito tributário, será formado comitê com integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Economia e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que terá por atribuição a edição de enunciados de súmula da administração tributária federal. Tais enunciados deverão ser observados por esse comitê em seus atos administrativos, normativos e decisórios, evitando-se assim a interposição de recursos administrativos perante a Administração Pública.

Por fim, cumpre salientar que foram revogados o inciso III do caput do art. 5º e o inciso X do caput do art. 32 do Decreto-Lei nº 73/1966, que exigiam a reciprocidade em operações de seguro. Assim, não mais estará condicionada a autorização para o funcionamento de empresas e firmas estrangeiras à igualdade de condições no país de origem, nem a aplicação às seguradoras estrangeiras estabelecidas no Brasil, das mesmas vedações ou restrições equivalentes às que vigorarem nos respectivos países de origem, em relação às seguradoras brasileiras lá instaladas ou que neles desejem estabelecer-se.

O texto que seguiu à sanção presidencial tem elevado potencial para melhoria da segurança jurídica no ambiente de negócios o que contribuirá para o desenvolvimento da economia do País.

Boxe de Relações de Consumo

A ausência de normas protetivas na proteção veicular

Nos últimos dias de julho, a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região reconheceu por unanimidade a ilegalidade da comercialização de seguros por sete associações de proteção veicular. A decisão foi ao encontro de outras tomadas em 1º grau e determinou a suspensão da venda por esses grupos. Eles atuam sem autorização da Susep e sem se sujeitarem à regulamentação do setor, o que lhes possibilita oferecer preços inferiores aos praticados por sociedades seguradoras submetidas à regulação.

Além do desequilíbrio que sua atuação à margem da regulação setorial gera à livre concorrência, a contratação nessa modalidade tende a se revelar prejudicial ao consumidor. São vários os motivos para isso, como a inexistência de normas que garantam sua solvência, a não aplicação de leis e regulamentos que o protejam na relação contratual e a ausência de meios eficazes para solução de conflitos. O primeiro deles é que parte das exigências regulatórias tem o objetivo de garantir a solvência das seguradoras. É necessária a comprovação de existência de recursos para o desenvolvimento das atividades e da adoção de medidas que diminuam e pulverizem os riscos assumidos pelo mercado. Tais exigências assegurarão que, no momento do sinistro, a seguradora tenha condições de pagar a indenização devida.

A segunda preocupação é a incerteza sobre a aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Para que ele seja aplicado, é necessário que haja um contratante – um consumidor, aquele que adquire ou utiliza produto como destinatário final – e um fornecedor, que, entre outras práticas, disponibiliza produtos e serviços no mercado para consumo. Como as entidades que atuam na proteção veicular têm natureza associativa e, ao associar-se, o protegido passa a fazer parte da própria pessoa jurídica protetora, há um entendimento de que sua condição seja incompatível com a definição legal de consumidor.

Ao não ter ao seu lado o CDC, o associado é privado de diversos direitos. Entre eles, a responsabilização de toda a cadeia de fornecedores por acidentes de consumo, a proteção contra práticas e cláusulas abusivas, como a venda casada, e as benesses processuais, como a inversão do ônus da prova em seu favor e o deslocamento da competência, ou seja, do local para julgamento em processo judicial.

Por sua vez, as próprias normas da Susep não se limitam à garantia da solvência das companhias, mas trazem outras formas de proteção ao consumidor. A Circular Susep nº 269, de 30 de setembro de 2004, por exemplo, determina que conste nas condições contratuais do seguro de automóvel um glossário com a definição dos termos técnicos utilizados, certificando que o direito à informação do segurado seja respeitado. Na mesma norma estão previstos a adoção de tabela de referência para fixação do valor de indenização, o percentual máximo de 75% sobre o valor contratado para caracterizar a indenização integral e a vedação da aplicação da franquia nesse caso, resguardando os interesses do segurado no momento do sinistro.

A inexistência de regulação também compromete o atendimento ao associado para solução de demandas. No setor de Seguros, o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e a ouvidoria constituem dois importantes canais de atendimento e solução de conflitos. Pelo SAC, os consumidores fazem, em muitos casos, seu primeiro contato com a empresa. Ele é um canal direto e gratuito, disponibilizado de forma ininterrupta para solução de demandas sobre informações, dúvidas, reclamações, suspensões ou cancelamentos. Previsto pelo Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008, o SAC é obrigatório nos setores regulados pelo Poder Público Federal, abrangendo as seguradoras.

Entre as exigências benéficas ao consumidor, estão a divulgação do número 0800 do SAC, garantindo a possibilidade de que o segurado recorra ao canal sempre que julgar necessário, o prazo de até 5 dias úteis para solução das demandas e a possibilidade de acompanhamento do processo por meio do número de protocolo de identificação da demanda.

O segurado tem ainda o direito de recorrer à ouvidoria, a última e mais qualificada instância de relacionamento dentro da empresa. O papel do ouvidor é atuar como representante do consumidor na companhia e servir de ferramenta estratégica de implantação de melhorias. Sua obrigatoriedade no mercado supervisionado pela Susep decorre da Resolução CNSP nº 279/2013 e, na Saúde Suplementar, da Resolução Normativa ANS nº 323/2013. Dois importantes pilares caracterizam sua atuação: autonomia e independência. A regulação do CNSP exige a subordinação direta do ouvidor ao diretor-presidente das companhias e a garantia de desenvolvimento de suas funções com transparência e imparcialidade. Como mecanismo para efetivação desses valores, é prevista a alçada decisória não inferior a R$ 100.000,00 por sinistro.

Prova de sua eficácia é o fato de que, em 2018, 94% de todas as demandas atendidas pelas ouvidorias do setor foram solucionadas internamente e apenas 6% repercutiram em outras instâncias como Susep, Procons e Judiciário.

Sua efetividade mereceu, em 2016, o reconhecimento pelo Conselho da Justiça Federal, que aprovou o enunciado nº 56 da I Jornada de Prevenção e Solução Extrajudicial de Conflitos, com o seguinte comentário: “As ouvidorias servem como um importante instrumento de solução extrajudicial de conflitos, devendo ser estimulada a sua implantação, tanto no âmbito das empresas, como da Administração Pública.“

O segurado pode ainda recorrer à Susep ou a outros meios de solução de conflitos, como o consumidor.gov. A plataforma mantida pela Secretaria Nacional do Consumidor conta com 57 associadas às Federações que compõem a CNseg, representando 77% da arrecadação do mercado supervisionado pela Susep e 84% das integrantes da FenaSaúde, mas não possui associação de proteção aderente.

Pelos motivos expostos, a contratação das associações de proteção veicular põe em grande risco os interesses de seus associados. Seduzido pelos preços praticados, possibilitados pela ausência de regulação, e com informações deficitárias, eles se submetem a um sistema em que não há garantias de que receberá os valores devidos, em que não terão a seu lado uma série de mecanismos legais e regulamentares de proteção, e em que são privados de instrumentos que garantam seu atendimento eficaz.

Produção Acadêmica em Seguros

As publicações selecionadas[1] para compor o boxe de acompanhamento da produção acadêmica em seguros desta edição do Conjuntura CNseg abordam diversas temáticas relacionadas à atividade seguradora, na forma de trabalhos para discussão, livros e artigos acadêmicos, além de teses e dissertações de mestrado e doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento.

Envie sua sugestão de Produção Acadêmica em Seguros para estudos@cnseg.org.br.

1

No artigo ***Os veículos autônomos e seus impactos no Mercado de Seguros***, publicado na décima edição da Revista Jurídica de Seguros da CNseg, o autor trata dos impactos que os veículos autônomos tendem a ter sobre o mercado de seguros nos próximos anos. A partir de uma análise preliminar do conceito e do desenvolvimento dessa tecnologia disruptiva no âmbito da União Europeia, o texto apresenta os desafios a serem enfrentados pelas empresas de seguros, nomeadamente no campo da responsabilidade civil, do risco, da fraude e da ética.

2

Modelos lineares generalizados são instrumentos comuns para a precificação de contratos de seguro não-vida. Eles são usados para estimar a frequência esperada e a gravidade de sinistros. No entanto, tais modelos não funcionam adequadamente para eventos extremos. Para acomodar essa questão, os autores do artigo ***A Severity modeling of extreme insurance claims for tariffication***, da Revista *Insurance: Mathematics and Economics*, desenvolvem um modelo de "severidade-limite", que divide a distribuição do tamanho dos sinistros em áreas abaixo e acima de um dado limite. Os resultados demonstram a superioridade do modelo de severidade-limite em relação aos modelos lineares generalizados comumente usados com base na distribuição gama.

3

Em um ambiente de crescente necessidade de desenvolvimento da cultura de gestão de riscos por parte das seguradoras, em face das mudanças regulatórias promovidas para aumentar a segurança e proteção do mercado segurador, o artigo ***Aplicação do Teste de Uso de Modelos Internos de Capital no Mercado Brasileiro de Seguros*** oferece uma análise da importância da construção, aprimoramento e uso de modelos internos na gestão do capital econômico das seguradoras. Segundo os autores, as empresas brasileiras de seguro, sob um ponto de vista estratégico, podem se beneficiar dessas ferramentas, em consonância com práticas adotadas internacionalmente.

[1] As opiniões expressas nas publicações selecionadas são exclusivamente dos autores e não refletem, necessariamente, a visão da CNseg.

4

O mercado brasileiro de Coberturas de Pessoas tem crescido durante as últimas décadas em todo o mundo. Não obstante, pesquisas de mercado indicam que apenas 12% dos brasileiros possuem algum tipo de seguro de Vida. No Brasil, o corretor de seguros tem reconhecida importância, em virtude de sua atuação com seguros de automóveis. Por outro lado, sua atuação no segmento Vida é discreta, deixando de aproveitar oportunidades para ofertar outros produtos aos seus clientes. O estudo ***Venda de Seguros de Vida no Brasil*** disserta sobre esse tema, tendo como objetivo a identificação das melhores práticas nas vendas dos produtos de Coberturas de Pessoas e a formulação de um *framework* que possa contribuir com o tema e apoiar profissionais de seguros com interesse no desenvolvimento de força de vendas especializada.

5

O seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) é utilizado por executivos de empresas privadas para resguardar o seu patrimônio pessoal na hipótese de serem condenados a pagar multa e/ou indenização pela responsabilização por algum ato cometido no exercício de suas funções que tenha gerado prejuízo a terceiros. Ainda relativamente pequeno no Brasil, esse ramo experimentou crescimento superior à média do setor segurador, especialmente após a deflagração da operação Lava Jato. Nesse contexto, o artigo ***O impacto da Operação Lava Jato no mercado de seguros de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores no Brasil*** visa quantificar a relação entre essa operação e o crescimento do mercado de seguros D&O no Brasil.

6

A arrecadação de seguros é um dos indicadores mais utilizados internacionalmente na análise do estado e desempenho do setor segurador, mas sua correta interpretação requer alguns cuidados. No artigo ***Arrecadação de Seguros: Problemas de Interpretação***, Lauro Faria, da Escola Nacional de Seguros (ENS), apresenta duas inconsistências que podem surgir em relação a essa variável. A primeira é o deflacionamento das séries por índices de preços ao consumidor. Apesar de adequado para expressar variações da arrecadação em moeda “de valor constante”, tal procedimento pode levar a interpretações equivocadas sobre variações de preços e quantidades transacionadas. A segunda é o taxa de penetração do setor, razão entre arrecadação de seguros e o PIB de um país. A consideração desse coeficiente como expressão do tamanho do mercado de seguros relativamente a outros setores pode ser imprecisa e não expressar adequadamente o produto do setor.

Confira abaixo as publicações selecionadas:

1 **Nome**: Os veículos autônomos e seus impactos no Mercado de Seguros
Tipo de Publicação: Revista Jurídica de Seguros
Instituição/Publicação: CNseg
Período: mai/2019
Autor(es): Renato Chalfin
Link: http://twixar.me/psJ1

2 **Nome**: Severity modeling of extreme insurance claims for tariffication
Tipo de Publicação: Artigo
Instituição/Publicação: Insurance: Mathematics and Economics
Período: set/2019
Autor(es): Christian Laudagé , Sascha Desmettre e Jörg Wenzel
Link: http://twixar.me/xsJ1

3 **Nome**: Aplicação do Teste de Uso de Modelos Internos de Capital no Mercado Brasileiro de Seguros
Tipo de Publicação: Artigo
Instituição/Publicação: Revista Brasileira de Risco e Seguro
Período: jun/2019
Autor(es): Carlos Heitor Campani e Rafael Calzavara
Link: http://twixar.me/Tsy1

4 **Nome**: *Venda de Seguros de Vida no Brasil*
Tipo de Publicação: Monografia
Instituição/Publicação: Fundação Getúlio Vargas
Período: 2019
Autor(es): Wagner Torres Rodrigues
Link: http://twixar.me/DQJ1

5 **Nome**: *O impacto da Operação Lava Jato no mercado de seguros de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores no Brasil*
Tipo de Publicação: Artigo
Instituição/Publicação: USP
Período: jul/2019
Autor(es): Rafael Tonet Rensi e João Vinícius de França Carvalho
Link: http://twixar.me/bQJ1

6 **Nome**: *Arrecadação de Seguros: Problemas de Interpretação*
Tipo de Publicação: Artigo
Instituição/Publicação: Revista Brasileira de Risco e Seguro
Período: jun/2019
Autor(es): Lauro Vieira de Faria
Link: http://twixar.me/vsy1

Resumo Estatístico

Setor Segurador (data de corte: 21/08/19)

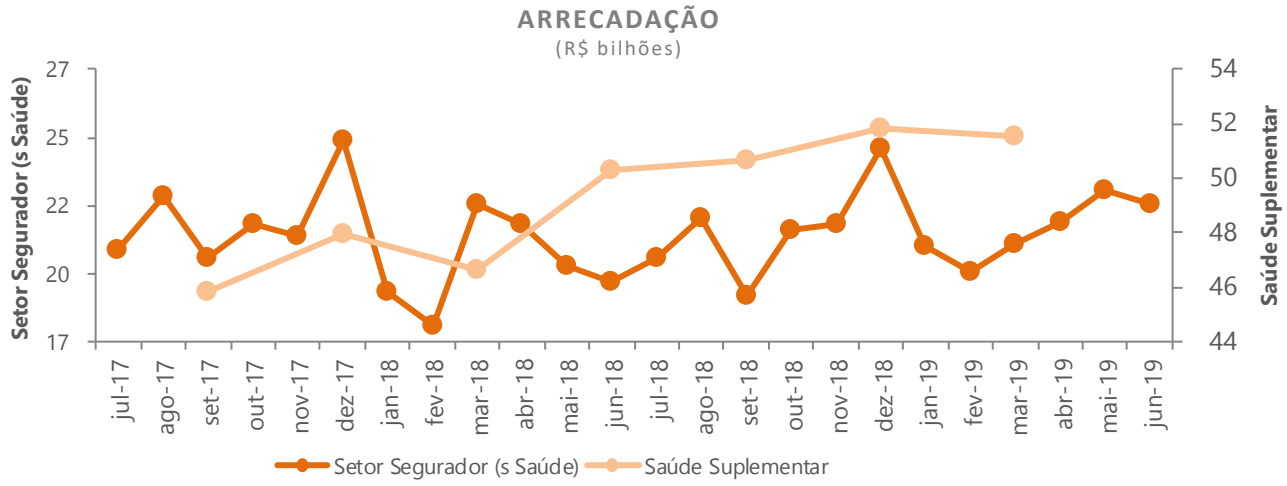

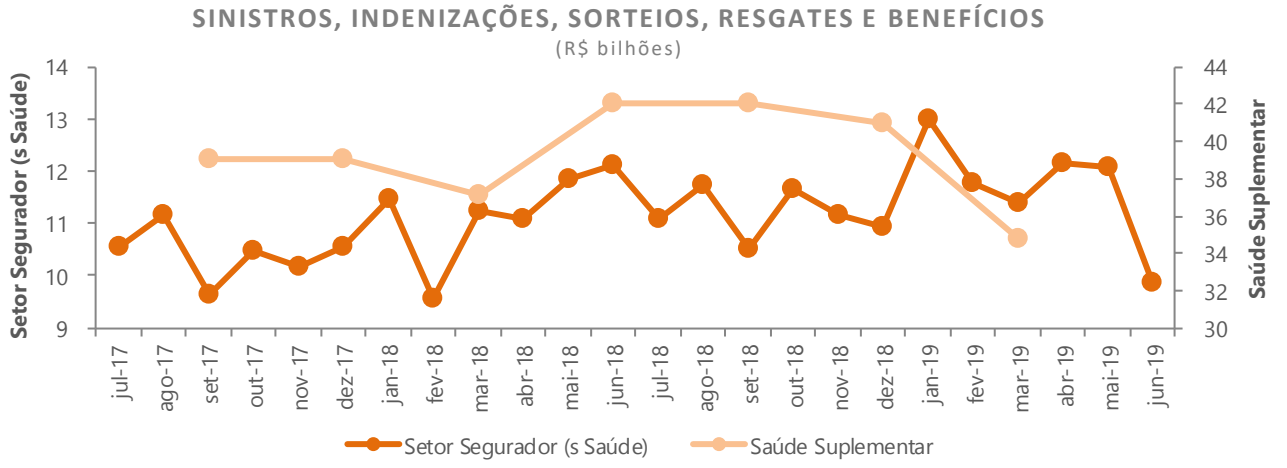

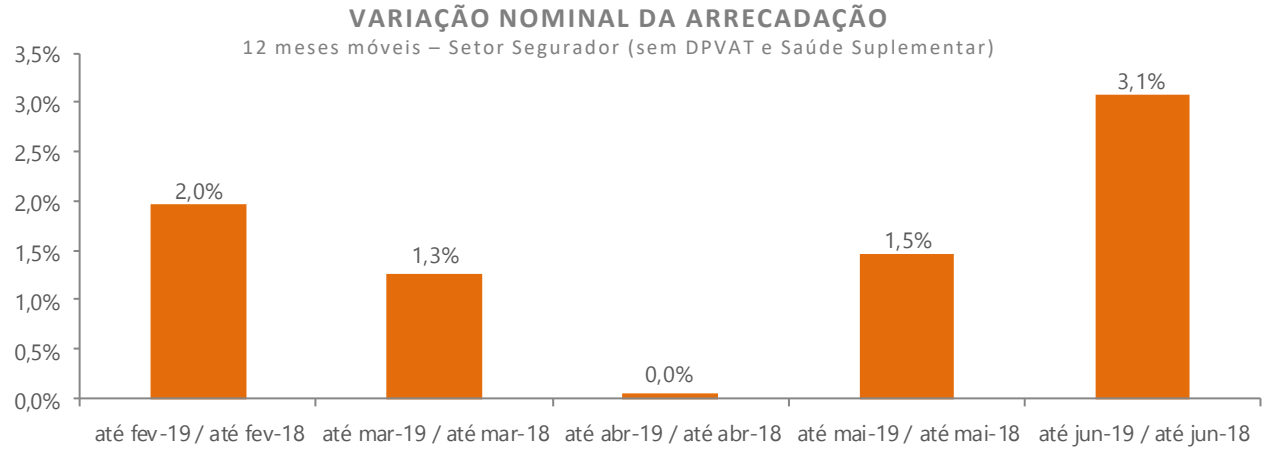

Notas: 1) Os dados da ANS foram alocados no último mês de cada trimestre, pois sua publicação é feita a cada três meses. Os dados provenientes da SUSEP são de periodicidade mensal. 2) Em Saúde Suplementar, por questões metodológicas, os valores apresentados podem diferir dos informados pela ANS e FenaSaúde.
Fonte: DIOPS (ANS); Sala de Situação (ANS); SES (SUSEP); SGS (BCB)

Arrecadação

(em milhões R$)

	Setor Segurador (sem Saúde Suplementar)	Até junho		Variação %	junho	junho	Variação %
		2018	2019		2018	2019	
1	**Danos e Responsabilidades (s DPVAT)**	**33.778,68**	**35.632,63**	**5,49%**	**6.198,42**	**5.955,02**	**-3,93%**
1.1	**Automóvel**	**17.445,99**	**17.330,62**	**-0,66%**	**2.928,43**	**2.764,57**	**-5,60%**
1.1.1	Acidentes Pessoais de Passageiros	287,46	301,72	4,96%	47,60	47,98	0,80%
1.1.2	Casco	12.067,79	11.774,15	-2,43%	2.017,78	1.829,27	-9,34%
1.1.3	Responsabilidade Civil Facultativa	3.836,74	3.782,73	-1,41%	644,85	601,56	-6,71%
1.1.4	Outros	1.254,00	1.472,02	17,39%	218,19	285,76	30,97%
1.3	**Patrimonial**	**5.730,10**	**6.388,62**	**11,49%**	**1.192,10**	**1.139,98**	**-4,37%**
1.3.1	Massificados	4.294,37	4.760,30	10,85%	834,16	851,39	2,07%
1.3.1.1	Compreensivo Residencial	1.458,95	1.541,99	5,69%	268,01	245,54	-8,38%
1.3.1.2	Compreensivo Condominial	217,83	222,73	2,25%	38,31	36,87	-3,76%
1.3.1.3	Compreensivo Empresarial	1.126,34	1.247,15	10,73%	205,21	200,30	-2,39%
1.3.1.4	Outros	1.491,25	1.748,45	17,25%	322,63	368,68	14,27%
1.3.2	Grandes Riscos	1.286,40	1.345,47	4,59%	319,34	270,13	-15,41%
1.3.3	Risco de Engenharia	149,33	282,85	89,41%	38,61	18,45	-52,21%
1.4	**Habitacional**	**1.990,63**	**2.059,36**	**3,45%**	**331,92**	**355,67**	**7,16%**
1.5	**Transportes**	**1.464,42**	**1.577,91**	**7,75%**	**239,79**	**245,45**	**2,36%**
1.5.1	Embarcador Nacional	464,71	472,76	1,73%	78,29	71,90	-8,16%
1.5.2	Embarcador Internacional	248,97	261,35	4,97%	53,91	35,28	-34,55%
1.5.3	Transportador	750,74	843,81	12,40%	107,59	138,26	28,51%
1.6	**Crédito e Garantia**	**1.947,18**	**2.521,88**	**29,51%**	**382,39**	**376,08**	**-1,65%**
1.7	**Garantia Estendida**	**1.488,21**	**1.586,90**	**6,63%**	**250,42**	**272,23**	**8,71%**
1.8	**Responsabilidade Civil**	**802,82**	**968,77**	**20,67%**	**146,41**	**161,61**	**10,39%**
1.8.1	Responsabilidade Civil D&O	176,01	226,17	28,50%	36,31	34,10	-6,08%
1.8.2	Outros	626,81	742,60	18,47%	110,10	127,51	15,82%
1.9	**Rural**	**2.113,23**	**2.365,70**	**11,95%**	**491,69**	**528,82**	**7,55%**
1.10	**Marítimos e Aeronáuticos**	**378,52**	**501,11**	**32,39%**	**113,55**	**68,76**	**-39,45%**
1.10.1	Marítimos	189,80	234,15	23,37%	55,85	51,69	-7,44%
1.10.2	Aeronáuticos	188,72	266,97	41,46%	57,71	17,07	-70,42%
1.11	**Outros**	**417,57**	**331,74**	**-20,56%**	**121,72**	**41,86**	**-65,61%**
2	**Coberturas de Pessoas**	**71.635,63**	**78.279,87**	**9,28%**	**10.974,00**	**13.985,93**	**27,45%**
2.1	**Planos de Risco**	**18.372,67**	**21.134,03**	**15,03%**	**3.224,70**	**3.666,57**	**13,70%**
2.1.1	Vida	7.206,95	8.365,97	16,08%	1.279,05	1.483,56	15,99%
2.1.2	Prestamista	5.499,60	6.826,89	24,13%	978,40	1.195,75	22,21%
2.1.3	Viagem	240,47	296,89	23,46%	44,58	63,60	42,68%
2.1.4	Outros	5.425,64	5.644,28	4,03%	922,68	923,66	0,11%
2.2	**Planos de Acumulação**	**51.239,95**	**55.334,15**	**7,99%**	**7.398,88**	**10.020,52**	**35,43%**
2.2.1	Família VGBL	47.099,45	50.959,39	8,20%	6.756,62	9.321,08	37,95%
2.2.2	Família PGBL	4.140,50	4.374,76	5,66%	642,25	699,44	8,90%
2.3	**Planos Tradicionais**	**2.023,02**	**1.811,69**	**-10,45%**	**350,42**	**298,83**	**-14,72%**
3	**Capitalização**	**10.299,60**	**11.488,57**	**11,54%**	**1.741,28**	**1.925,40**	**10,57%**
=1+2+3	**Setor Segurador (s DPVAT)**	**115.713,90**	**125.401,07**	**8,37%**	**18.913,70**	**21.866,35**	**15,61%**
4	**DPVAT**	**3.011,11**	**1.360,15**	**-54,83%**	**309,27**	**195,38**	**-36,83%**
=1+2+3+4	**Setor Segurador**	**118.725,01**	**126.761,22**	**6,77%**	**19.222,96**	**22.061,73**	**14,77%**

Nota: Valores referentes ao ramo dotal misto foram incluídos na parte de planos de risco, embora apresente características mistas de risco e acumulação.
Fonte: SES (SUSEP)

PENETRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO NO PIB

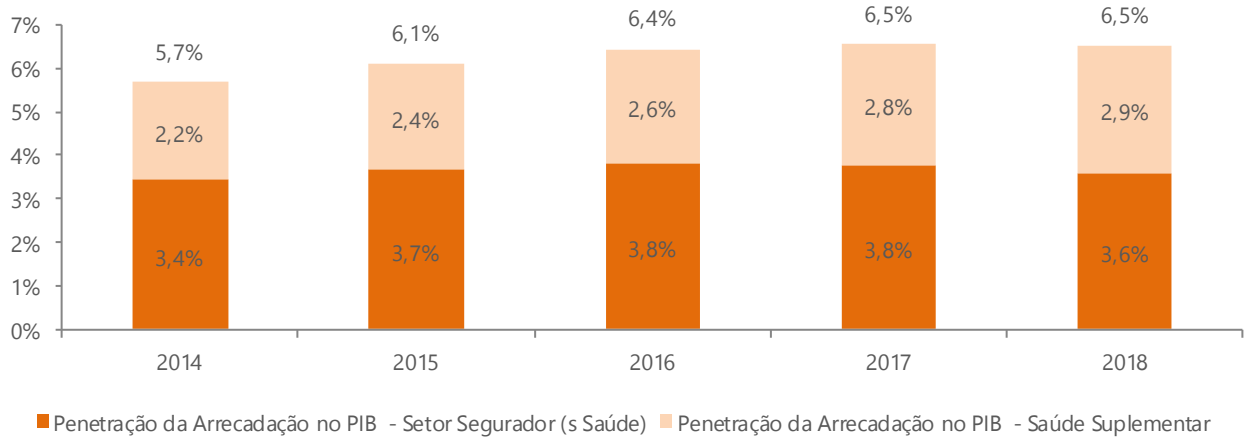

DANOS E RESPONSABILIDADES (SEM DPVAT) + DPVAT + PLANOS DE RISCO + PLANOS DE ACUMULAÇÃO + CAPITALIZAÇÃO

(Distribuição da diferença na arrecadação entre períodos, por segmento)

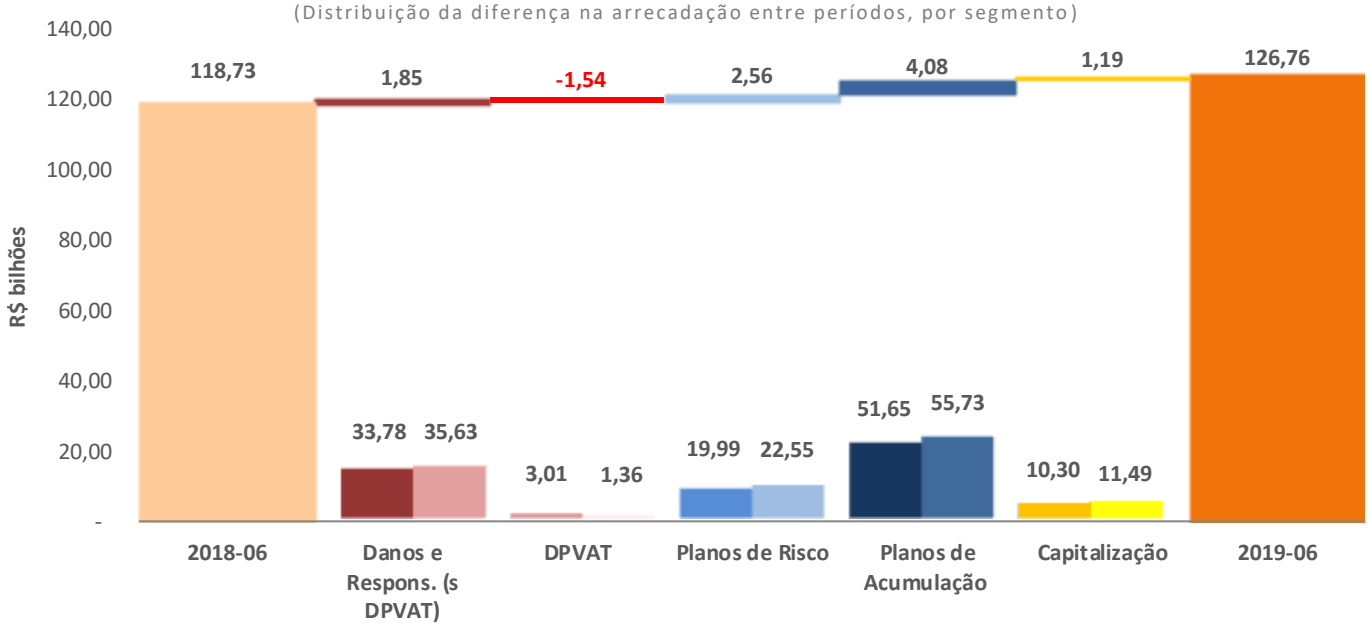

BENEFICIÁRIOS EM PLANOS DE SAÚDE

(em milhões de usuários)

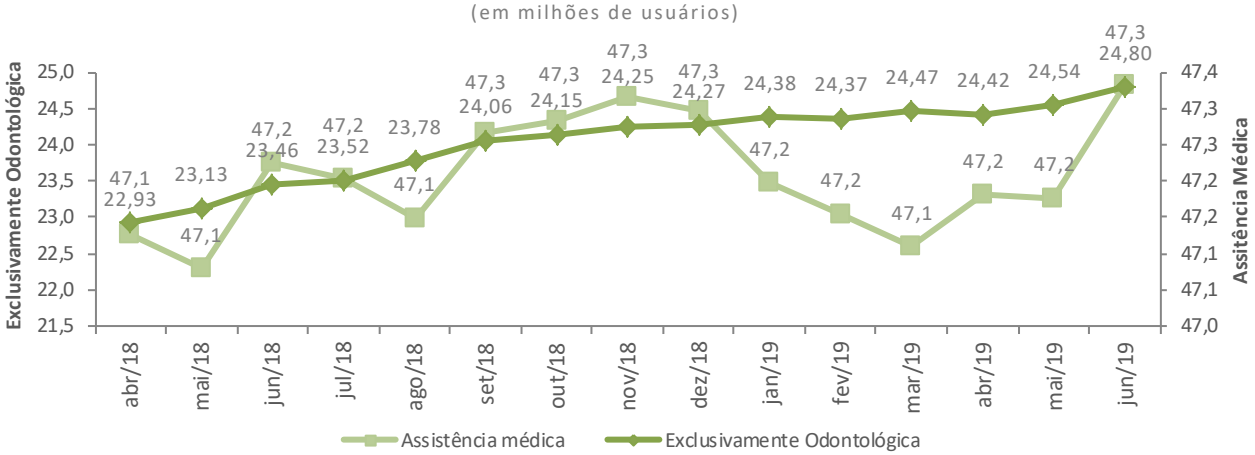

Nota: Em Saúde Suplementar, por questões metodológicas, os valores apresentados podem diferir dos informados pela ANS e FenaSaúde.
Fontes: DIOPS (ANS); Sala de Situação (ANS); SES (SUSEP); SGS (BCB)

VARIAÇÃO NOMINAL DA ARRECADAÇÃO
12 MESES MÓVEIS

Danos e Responsabilidades(sem DPVAT)

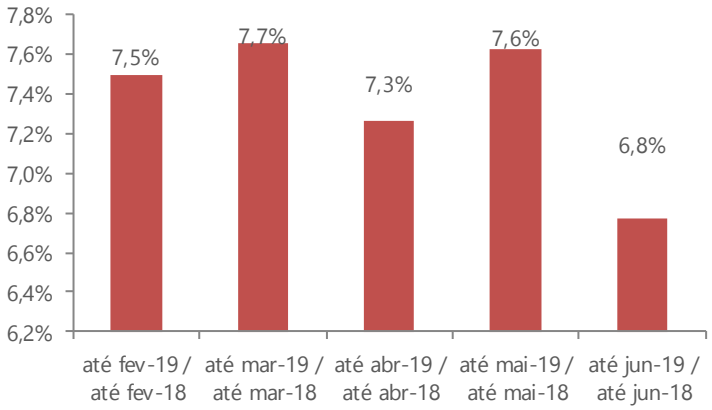

Cobertura de Pessoas

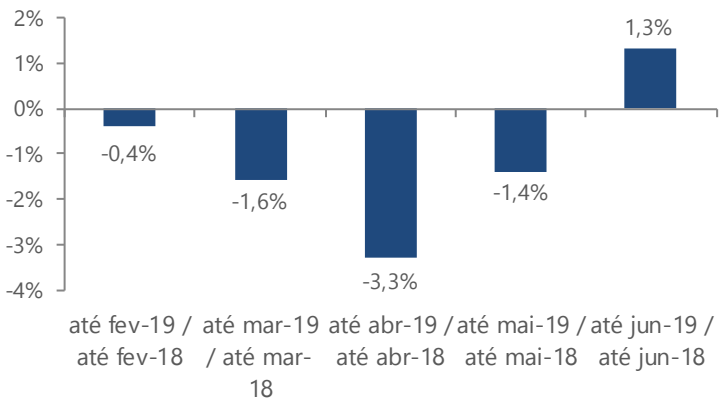

Cobertura de Pessoas – Planos de Risco

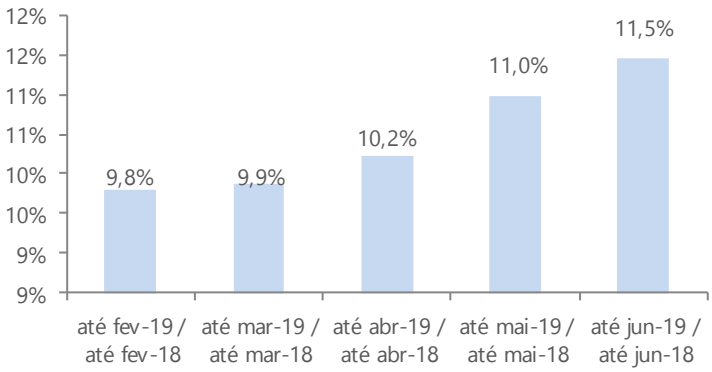

Cobertura de Pessoas – Planos de Acumulação

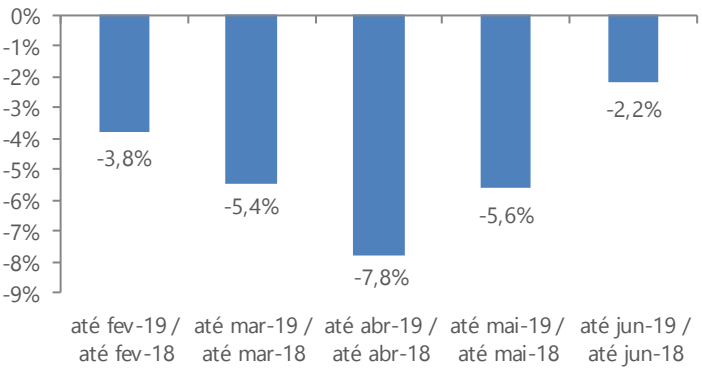

Capitalização

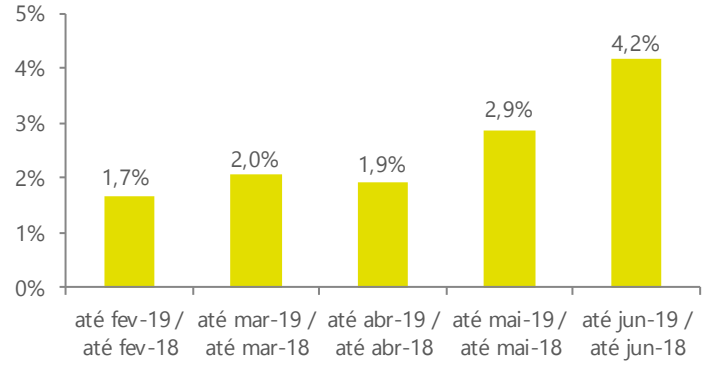

Saúde Suplementar

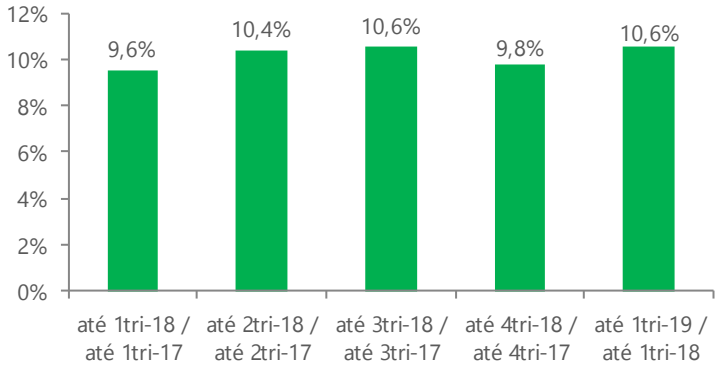

Nota: Em Saúde Suplementar, por questões metodológicas, os valores apresentados podem diferir dos informados pela ANS e FenaSaúde.
Fontes: DIOPS (ANS); SES (SUSEP)

Indicadores Econômicos (data de corte: 21/08/19)

PIB TOTAL
(T/T-4, em %)

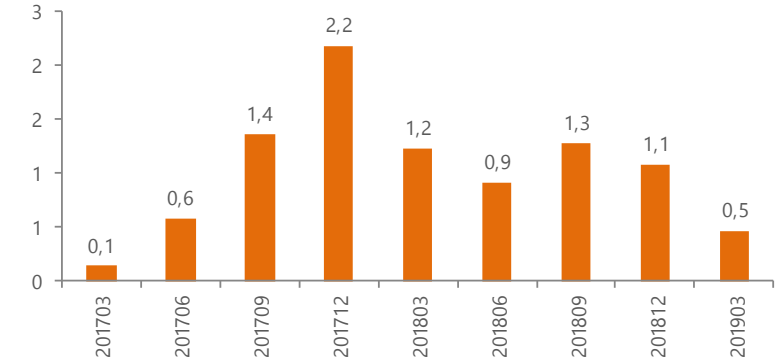

PIB PELA ÓTICA DA PRODUÇÃO
(T/T-4, em %)

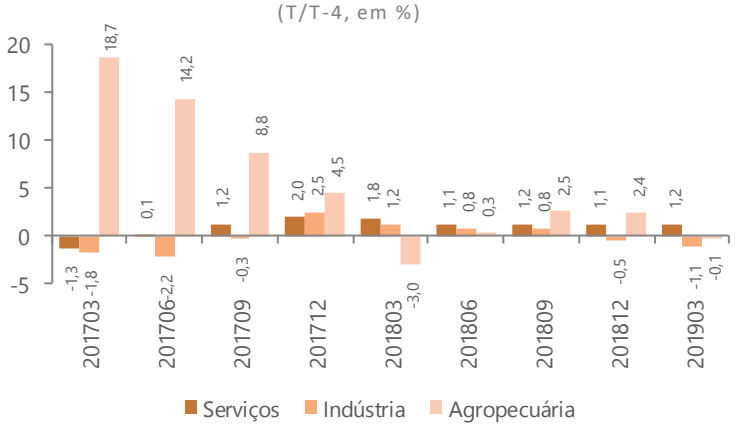

TAXA DE JUROS – SELIC EFETIVA
(em % a.a.)

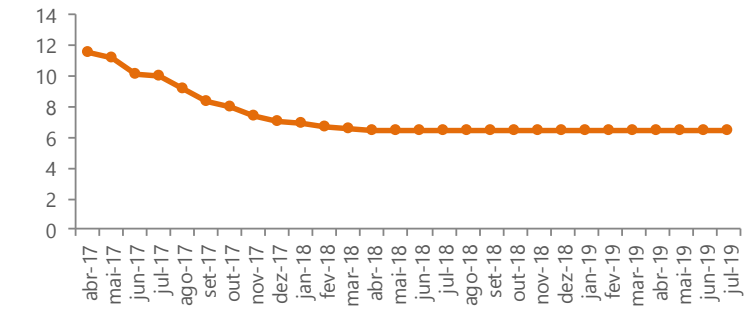

TAXA DE CÂMBIO – R$/US$
(taxa de fim de período)

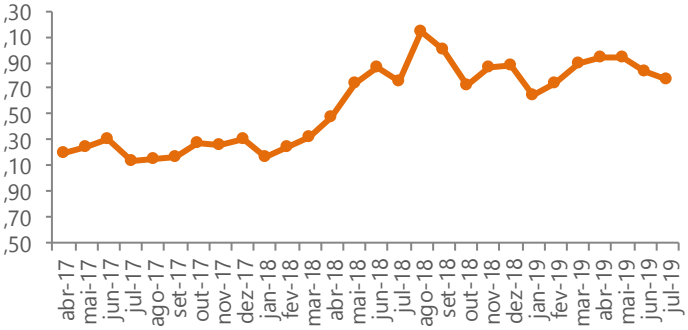

INFLAÇÃO – IPCA E IGP-M
(variação % ac. em 12 meses)

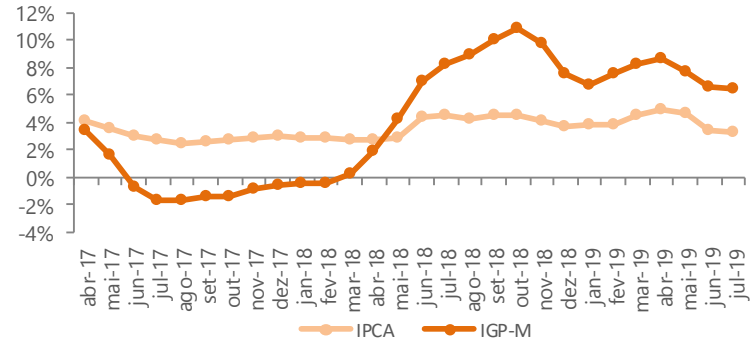

DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO
(como % do PIB ac. em 12 meses)

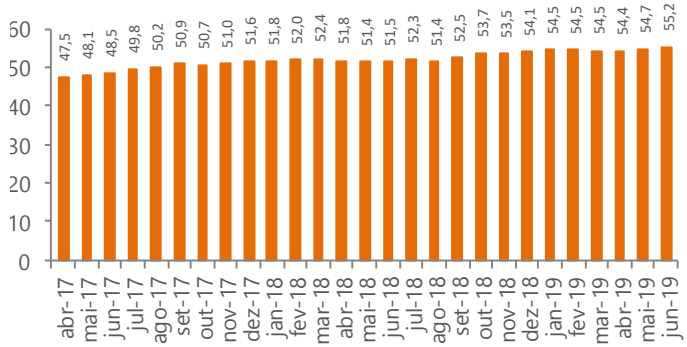

SALDO EM TRANSAÇÕES CORRENTES
(em US$ bilhões, ac. em 12 meses)

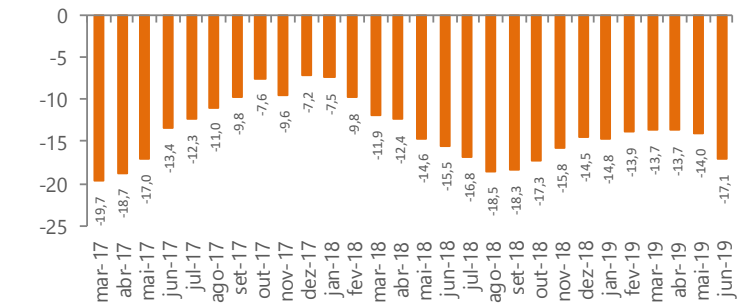

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL
(em US$ bilhões, ac. em 12 meses)

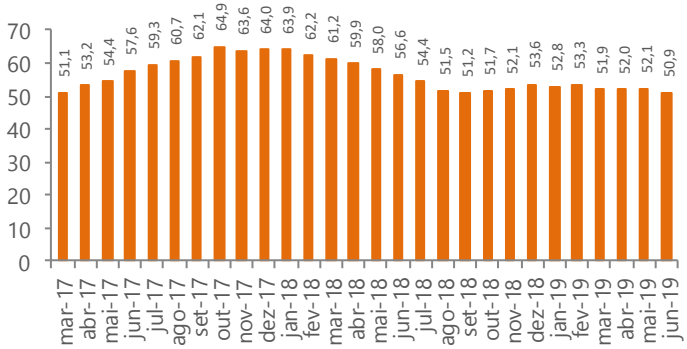

Fonte: SGS (BCB) e SIDRA (IBGE)

Glossário

Arrecadação do Setor Segurador: Contempla o prêmio direto de seguros, prêmio emitido em regime de capitalização, contribuição em previdência, faturamento de capitalização e contraprestação de saúde suplementar.

Prêmio Direto de Seguros: Emissão de prêmio líquida de cancelamento e restituição.

Prêmio Emitido em Regime de Capitalização: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio de seguros estruturados no regime financeiro de capitalização.

Contribuição de Previdência: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio do plano de previdência.

Faturamento de Capitalização: Faturamento com títulos de capitalização líquida de devolução e cancelamento.

Contraprestação de Saúde Suplementar: Contraprestação líquida/prêmios retidos para coberturas assistenciais Médico-Hospitalar e/ou Odontológica.

Sinistro ocorrido/indenização/sorteio/resgate/benefício do Setor Segurador: Contempla o sinistro ocorrido de seguros, resgate e benefício de previdência, sorteio e resgate de capitalização e indenização de saúde suplementar.

Sinistro ocorrido de Seguros: Indenizações avisadas, despesas relacionadas a seguros, retrocessões aceitas, variação das provisões de sinistro e serviços de assistência, líquido dos salvados e ressarcidos avisados e de sua variação do ajuste da PSL. Considera as parcelas administrativas e judiciais, consórcios e fundos e despesas com benefícios em regime de capitalização e repartição de capitais de cobertura para seguros.

Resgate e benefício de Previdência: Valor correspondente a cada um dos resgates e benefícios destinados à cobertura do plano de previdência.

Sorteio e resgate de Capitalização: Valor correspondente aos prêmios de sorteios e resgates pagos com títulos de capitalização.

Indenização de Saúde Suplementar: Eventos indenizáveis líquidos/sinistros retidos de cobertura assistencial Médico-Hospitalar e/ou Odontológica.

Sinistralidade: Contempla sinistralidade de seguros e saúde suplementar

Sinistralidade de Seguros: proporção do sinistro ocorrido sobre o prêmio ganho.

Sinistralidade de Saúde Suplementar: proporção de indenização de saúde suplementar sobre a contraprestação de saúde suplementar.

Despesas de comercialização do Setor Segurador: Despesas de comercialização e custos de aquisição agregados em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Despesa administrativa do Setor Segurador: Despesas administrativas em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Ativo do Setor Segurador: Recursos econômicos na forma de bens e direitos em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Provisão do Setor Segurador: Passivo contabilizado pelo Mercado Segurador para refletir as obrigações futuras advindas dos compromissos assumidos com os contratantes de suas operações.

Captação líquida dos Planos de Acumulação: Diferença entre a soma das contribuições de previdência e do prêmio emitido em regime de capitalização de VGBL e a soma dos resgates de previdência e de VGBL. Aplicável somente a esses planos.

Captação líquida de Capitalização: Diferença entre o faturamento de Capitalização e o total dos seus resgates.

Filantropia Premiável: destinada ao subscritor interessado em contribuir com entidades beneficentes de assistência sociais, certificadas nos termos da legislação vigente, e participar de sorteio(s).

Instrumento de Garantia: tem por objetivo propiciar que a provisão matemática para capitalização do título de capitalização seja utilizada para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em contrato principal pelo titular perante terceiro.

PIB: Produto Interno Bruto, a soma do valor de todos os bens e serviços finais produzidos no país em determinado período.

PIB mensal: Produto Interno Bruto Nominal mensal, calculado e publicado pelo Banco Central do Brasil (*proxy* mensal para o PIB Nominal oficial, calculado pelo IBGE).

Penetração do Setor Segurador no PIB: Proporção da Arrecadação do Setor Segurador sobre o Produto Interno Bruto.

População Brasileira: Número de habitantes no território nacional publicado pelo IBGE com base em informações dos registros de nascimentos e óbitos, dos censos demográficos e das contagens de população intercensitárias.

Arrecadação per capita: proporção da arrecadação do Setor Segurador sobre a População Brasileira.

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor-Amplo calculado pelo IBGE.

IGP-M: Índice Geral de Preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Focus: Relatório semanal divulgado pelo Banco Central do Brasil com estatísticas-resumo de expectativas de agentes de mercado para variáveis macroeconômicas.

Selic: Taxa básica de juros da economia brasileira, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil.

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, gerido pela Caixa Econômica Federal, criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho, formando poupança compulsória que pode ser usada em momentos especiais.

CAGED: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE.

Elasticidade-preço: conceito econômico que apresenta, matematicamente, a relação entre a quantidade demandada de um bem ou serviço e seu preço, tudo mais constante.

P-Valor: a probabilidade de se obter uma estatística de teste igual ou mais extrema que aquela observada em uma amostra, sob a hipótese nula

Composição do Conselho Diretor Eleito

com mandato de 30/04/2019 a 29/04/2022

Presidente

Marcio Serôa de Araujo Coriolano

1º Vice-Presidente

Roberto de Souza Santos
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Vice-Presidentes

Gabriel Portella Fagundes Filho
Sul América Companhia Nacional de Seguros

Mário José Gonzaga Petrelli
Icatu Seguros S/A

Vinicius José de Almeida Albernaz
Bradesco Seguros S/A

Vice-Presidentes Natos

Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade
Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg)

João Alceu Amoroso Lima
Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde)

Jorge Pohlmann Nasser
Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi)

Marcelo Gonçalves Farinha
Federação Nacional de Capitalização (FenaCap)

Diretores

Bernardo de Azevedo Silva Rothe
Brasilprev Seguros e Previdência S/A

Carlos André Guerra Barreiros
Prudential do Brasil Seguros de Vida S/A

Edson Luís Franco
Zurich Minas Brasil Seguros S/A

Eduard Folch Rue
Allianz Seguros S/A

Francisco Alves de Souza
COMPREV Vida e Previdência S/A

Gabriela Susana Ortiz de Rozas
Caixa Seguradora S/A

João Francisco Silveira Borges da Costa
HDI Seguros S/A

José Adalberto Ferrara
Tokio Marine Seguradora S/A

Leonardo Deeke Boguszewski
Junto Seguros S/A

Miguel Gómez Bermúdez
Mapfre Previdência S/A

Nilton Molina
Mongeral AEGON Seguros e Previdência S/A

Luiz Fernando Butori Reis Santos
Itaú Seguros S/A

Pedro Cláudio de Medeiros B. Bulcão
Sinaf Previdencial Cia. de Seguros

Pedro Pereira de Freitas
American Life Companhia de Seguros S/A

Diretor Nato

Luiz Tavares Pereira Filho
Consultor Jurídico da Presidência da Fenaseg

Composição da Diretoria Executiva

Diretores

Alexandre Leal
Diretor Técnico e de Estudos

Luiz Tavares Pereira Filho
Consultor Jurídico da Presidência da Fenaseg

Miriam Mara Miranda
Diretora de Relações Institucionais

Paulo Annes
Diretor de Administração, Finanças e Controle

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora de Relações de Consumo e Comunicação

A Conjuntura CNseg nº 10 é uma publicação da Confederação das Seguradoras e foi elaborada por:

- Superintendência de Estudos e Projetos – SUESP
- Superintendência Executiva de Comunicação e Imprensa – SUECI
- Lauro Faria – Colaborador
- Luiz Roberto Cunha – Colaborador

CNseg

Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização